

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 2 DE JANEIRO DE 2008*

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis no âmbito do Estado do Pará obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º As disposições desta Lei Complementar aplicam-se às seguintes normas:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - decretos legislativos;

VI - resoluções.

§ 2º Na elaboração de decretos e demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo, também serão aplicados, no que couber, os preceitos desta Lei.

Art. 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Estadual terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II - as leis complementares e as leis ordinárias terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1990 e 1947, respectivamente.

CAPÍTULO II

DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

Seção I

Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, o artigo de vigência e o artigo de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilita o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por

remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar o artigo "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial".

Art. 9º O artigo de revogação deverá enumerar, quando possível, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Seção II

Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;

IV - os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V - o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI - os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII - as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo

sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; III - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

Seção III

Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II - mediante revogação parcial;

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

b) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado ou declarado inconstitucional, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado' ou 'declarado inconstitucional';

c) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "b".

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

CAPÍTULO III

DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS E OUTROS ATOS NORMATIVOS

Seção I

Da Consolidação das Leis

Art. 13. As leis estaduais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Estadual.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:

I - introdução de novas divisões do texto legal base;

II - diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III - fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV - atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V - atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

VI - atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VII - eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII - homogeneização terminológica do texto;

IX - supressão de dispositivos declarados inconstitucionais;

X - indicação de dispositivos não recepcionados pelas Constituições Federal e Estadual;

XI - declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3º As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 14. Para a consolidação de que trata o art. 13 serão observados os seguintes procedimentos:

I - o Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação estadual em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

II - a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno do Poder Legislativo;

§ 1º A Mesa Diretora do Poder Legislativo e qualquer membro ou Comissão Permanente poderá formular projeto de lei de consolidação.

§ 2º Observado o disposto no inciso II deste artigo será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:

I - declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;

II - inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa promoverá a atualização da Consolidação das Leis Estaduais, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Seção II

Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. O Poder Executivo adotará, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que couber, o procedimento a que se refere o art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato do governador, promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 18. Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.080, de 4-1-2008.

LEI Nº 7.081, DE 7 DE JANEIRO DE 2008

Cria na Justiça Estadual os cargos de Juiz de Direito Substitutos de Segundo Grau.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro do Poder Judiciário do Estado do Pará, sete cargos de Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, para preenchimento ulterior, a critério do Tribunal de Justiça.

Art. 2º O provimento dos cargos dar-se-á, mediante remoção, observado, exclusivamente, o critério de antiguidade dentre os Juizes de Direito integrantes da Terceira Entrância.

Art. 3º Havendo necessidade de preenchimento dos cargos, a Presidência do Tribunal apresentará proposta de designação do Juiz ao Tribunal Pleno, que aprovará ou rejeitará o nome do magistrado constante na ordem de antiguidade.

§ 1º É facultado ao Magistrado aceitar a designação para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Segundo Grau.

§ 2º Em caso de não aprovação do nome do Magistrado, será submetido imediatamente à apreciação do Tribunal Pleno, o nome do Magistrado subsequente constante da lista de antiguidade da Terceira Entrância.

§ 3º Não poderão participar da escolha os Juizes punidos com as penas previstas no art. 42, I, II, III e IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, bem como, aqueles que estejam respondendo ao procedimento previsto no art. 27 do mencionado diploma legal.

Art. 4º Compete ao Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau:

I - substituir Desembargador, nas suas faltas, impedimentos, afastamentos, licenças, férias, e na vacância do cargo;

II - auxiliar o Desembargador quando o acúmulo de feitos evidenciar a necessidade de sua atuação;

III - integrar comissões especiais;

IV - exercer outras atribuições que lhes forem delegadas pela Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. O Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, durante a substituição, no que couber, terá a mesma competência atribuída ao substituído.

Art. 5º Os Juizes de Direito Substituto de Segundo Grau, concorrerão ao cargo de Desembargador em igualdade de condições com os demais Juizes integrantes da terceira entrância.

Art. 6º A remuneração do Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, corresponderá ao subsídio do Juiz de Terceira Entrância, acrescido da gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste subsídio.

Art. 7º Cada Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, contará com um gabinete, com a seguinte estrutura funcional:

I - um Analista Judiciário, Bacharel em Direito, área fim;

II - um Auxiliar Judiciário, área fim.

Art. 8º Para atender a estrutura funcional de que trata o artigo anterior ficam criados os seguintes cargos:

I - sete cargos de Analista Judiciário, Bacharel em Direito, área fim;

II - sete cargos de Auxiliar Judiciário, área fim.

Art. 9º Ficam revogados os artigos 21 e 21-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 10. O Tribunal de Justiça do Estado adotará, através de resolução, as medidas necessárias para regulamentação desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Poder Judiciário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disciplinado no Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO-Dedicação ao Estudo", por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Sargento PM/2007, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Pará, a policial militar abaixo nominada:

3º SARGENTO PM JACINETE NASCIMENTO TRINDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉRGIO JOSÉ DA SILVA BECKMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ILDO TERRA DA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 009/2008-SCCG, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

Designar, a servidora MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o contrato em vigência na Casa Civil da Governadoria, conforme discriminação abaixo:

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Afonso Marçal & Cia Ltda	024/2007	02/01/2008 a 01/01/2009 7

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de janeiro de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0021/2008-CCG DE 7 DE JANEIRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2008-Gab.Sec/SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar ILDO TERRA DA TRINDADE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0022/2008-CCG DE 7 DE JANEIRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2008-Gab.Sec/SEDURB,

R E S O L V E:

nomear EVA DE ARAÚJO ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 6º TAC

Nº de Contrato Original: 010/2003-CCG

Objeto do Contrato: Serviço de Postais e Telemáticos Convencionais, Adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de franquear e venda de produtos postais.

Valor do contrato original: R\$25.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (CNPJ nº. 34.028.316/0018-51).

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual face execução continuada do serviço.

Valor: **R\$303.014,17**

Data da Assinatura: **28/12/2007**

Vigência do aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534.

Fonte do Recurso: 001

Ordenador responsável: Charles Johnson da Silva Alcântara / Chefe da Casa Civil

Aditivos Anteriores: 1º TAC publicado no DOE nº 30.107, de 09/01/2004, 2º TAC publicado no DOE nº 30.351, de 07/01/2005, 3º TAC publicado no DOE nº 30.596, de 06/01/2006, 4º TAC publicado no DOE nº 30.833, de 29/12/2006 e 5º TAC publicado no DOE nº 30.856, de 01/02/2007,

Endereço do Contratado e CEP: Av. Presidente Vargas nº. 498 - Centro - CEP 66.017-970 - Belém/Pa.

Data da Publicação: 08/01/2008

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0355/2007-CMG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 02 a 31/01/2008.

MAJ BM Paollo Schmuellermann Cipriano de Oliveira

MAJ PM Roberto Rodrigues dos Santos

CAP PM Alisson Gomes Monteiro

1º TEN PM Antonio Maurício Santana Silva

CB PM Paulo Pereira Moraes

SD PM Daniel da Costa Junes

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 006/08-PGE.G., DE 02 DE JANEIRO DE 2008

ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Ident. Funcional	Percentual
Antônio Carlos Dias Mendes	3153088/1	45%
Celso Pires Castelo Branco	3085376/1	35%
Ivo Mendonça Coutinho	3152731/1	45%
Luiz Marques Batista Filho	3082784/1	40%
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	25%
Maria José Gomes Oliveira	3154017/1	45%
Maria do Socorro Felícia da Costa	3154025/1	45%

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2008-PGE.GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2008

Designar, o servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3084329/1, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Consultiva, no período de 04.02 a 04.03.08, por motivo de férias da titular.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/08-PGE.G., DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	P. Aquisitivo	Período
Alfredo Antônio Goulart Sade	Procurador do Estado	2006/2007	14.02 a 14.03.08
Anaclan Alves	Assessor	2007/2008	04.02 a 04.03.08
Artêmio Marcos D. Ferreira	Procurador do Estado	2006/2007	12.02 a 12.03.08
Christianne Sherring R. Klautau	Procurador do Estado	2005/2006	04.02 a 04.03.08
Gustavo Vaz Salgado	Procurador do Estado	2006/2007	11.02 a 11.03.08
Kátia Maria Bezerra Cavalcante	Auxiliar Técnico	2006/2007	04.02 a 04.03.08
Maria de Lourdes A. Nascimento	Técnico	2006/2007	07.02 a 07.03.08
Sabrina Contente Stilianidi	Chefe de Sec. da Procuradoria	2007/2008	07.02 a 07.03.08
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2006/2007	07.02 a 07.03.08
Tatiana Donza Cancela	Procurador do Estado	2007/2008	08.02 a 08.03.08
Wilson Gomes Maciel	Auxiliar Técnico	2006/2007	18.02 a 18.03.08

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 008/08-PGE-GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

DESIGNAR, a servidora ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA, identidade funcional n.º 5304431/3, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, em substituição a servidora ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MIRANDA, como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme portaria nº 868/07-PGE.GAB., de 17.12.07, publicada no DOE nº 31.072 de 20.12.07.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RECOMENDAÇÃO Nº 01/07-DP/CG DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados na forma do art. 5º, LXXIV c/c 134 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que no cumprimento de suas funções institucionais, compete aos Defensores Públicos praticar todos os atos inerentes à postulação e à defesa dos direitos e garantias dos juridicamente necessitados, providenciando para que tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos e meios legais cabíveis para acompanhar e impulsionar os processos, nos termos do art. 17, II da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Defensores Públicos que atuam nas Defensorias de 1ª e 2ª entrâncias o conhecimento do Provimento nº 004/2007 – CJCI da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que dispõe sobre a prioridade de tramitação do processo criminal relativo ao réu preso provisório, no sentido de que seja solicitado aos magistrados e servidores das respectivas Comarcas do interior a observância dos procedimentos e prazos previstos no referido provimento.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS DEFENSORES PÚBLICOS. PUBLIQUE-SE

Anelyse Santos de Freitas

Defensora Pública Geral

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E FABIANO VIEIRA GONÇALVES

MATRÍCULA: 5768349

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO

DATA DO DISTRATO: 01 DE JANEIRO DE 2008

ORDENADOR DE DESPESA RESPOSÁVEL:

ANELYSE SANTOS DE FREITAS - DEFENSORA PÚBLICA GERAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2008 – ARCON-PA/CAF DE 07 DE JANEIRO 2008

O Coordenador Administrativo-Financeiro da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de Agosto de 1998, e;

Considerando os termos do Art.74 da Lei Nº 5.810/94 e CI nº 217/2007-ARCON/GTE de 28/12/2007:

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, as férias do servidor LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 5796601/2, ocupante do cargo Técnico em Regulação de serviços Públicos N/II, concedida através da Portaria 722/2007 - - ARCON-PA de 07 de novembro de 2007, publicada no DOE nº 31.046 de 13/11/2007, de 14/01/2008 a 12/02/2008 para 11/02/2008 a 11/03/2008

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ARCON-PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/ DGL/SRP Nº 01/2008

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral na Região Metropolitana (Belém, Ananindeua e Marituba), para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 18 de janeiro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD
(Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 18.01.2008 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Washington Ricardo de Menezes Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATADOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvaneide Barbosa Ferreira	55589462/1	Assistente Administrativa
Ursula Evânia Coelho Francês	55589460/1	Assistente Administrativo
Mary Jayne Farias dos Santos	55589574/1	Assistente Administrativo

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CNPJ:05247283/0001-94

PROCESSO:2007/425003

VIGÊNCIA: 01-01-2008 a 30-06-2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13101 04 122 0125 4535 319004

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003 DE 03.01.2008

DIARIA

Nome: Jorge Abel de Aguiar

Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE

Matrícula: 55588734/1

Nº de Diárias: ½-(meia)

Período: 09.01.2008

Destino: Capanema

Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada no município de Capanema.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 09.01.2008.

Maria da Glória Moreira Pinto

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 004 DE 03.01.2008

DIARIA

Nome: Ivan Santos da Silva

Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE

Matrícula: 55589154/1

Nº de Diárias: ½-(meia)

Período: 16.01.2008

Destino: Ananindeua e Marituba.

Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada nos municípios de Ananindeua e Marituba

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 16.01.2008.

Maria da Glória Moreira Pinto

Presidente em Exercício

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2007

Partes: PRODEPA x CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de Licença de uso de Software para predição do Sistema Wimar e fornecimento de Base de Dados Geográficos.

Valor: R\$101.900,00

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº8.666/93

Data da Inexigibilidade: 05.12.2007

Ordenador Responsável: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 067/2002

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para fornecimento, instalação e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados

Valor do Contrato Original: R\$ 2.925.782,69

Modalidade de Licitação: Edital de Concorrência n. 003/2002

Partes: PRODEPA e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual, Preço e Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 184.000,00

Data da Assinatura: 30/12/2007

Vigência do Aditamento: 30/12/2007 a 29/02/2008

Dotação Orçamentária: 04.126.1125.1690-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Aditivos Anteriores: 067-1/2002 Data: 30/12/02 Valor: Não Houve; 067-2/2002 Data: 27/03/2003 Valor: Não Houve;

067-3/2002 Data: 16/01/2004 Valor: Não Houve; 067-4/2002 Data: 01/09/2004 Valor: R\$ 3.490.839,12;

067-5/2002 Data: 26/04/2006 Valor: R\$736.645,28; 067-6/2002

Data: 30/08/2006 Valor: R\$1.104.000,00; 067-7/2002 Data:

30/08/2007 Valor: R\$368.000,00.

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, 1012 - Rio

de Janeiro-RJ - CEP: 20.071-002

Data da Publicação: 08/01/2008

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do dia 02/01/2008 da portaria abaixo:

Proc. nº 2007/258834

Port. RR nº 0179, de 02 de janeiro de 2008

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): ALTACIR BATISTA DE ALBUQUERQUE

Matrícula nº 3377342/1

Patente: Subtenente PM

Lotação: 8º Batalhão da Polícia Militar

Valor dos Proventos: R\$ 3.417,50

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2006/367993

Port. AP nº 0092, de 02 de janeiro de 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): OSMARINA BATISTA BARROSO

Matrícula nº 252433/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.572,56

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 02/01/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, Senhora Ana Suely Maia de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito publicação de ERRATA DE TERMO ADITIVO, publicada no DOE nº 31046, de 13/11/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 079/2006

Nº do Termo Aditivo: 2º termo Aditivo

Partes: SEDURB e AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/11/2007 a 09/06/2007

Onde Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007 a 09/06/2008

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 005/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o Memorando Interno 001/2008 - GS, datado de 02/01/2008,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/01/2008, o gozo de férias referente ao período de 02/01/2008 a 31/01/2008, do servidor Jorge Renato da Silva Marques, matrícula 57176465/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, desta SEDURB, concedido através da PORTARIA Nº 002/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicado no DOE 31.080 de 04/01/2008, ficando transferido para o período de 03/07/2008 a 31/07/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 006/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o Memorando Interno 086/2008 - GS, datado de 03/01/2008,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02/01/2008, o gozo de férias referente ao período de 02/01/2008 a 11/01/2008, do servidor José Andrade Raiol, matrícula 5195128/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, desta SEDURB, concedido através da PORTARIA Nº 002/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicado no DOE 31.080 de 04/01/2008. Desta forma as referidas férias serão gozadas de 14/01/2008 a 31/01/2008, sendo que para o restante das mesmas será definida uma data posteriormente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 010/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: Vanda da Consolação Fernandes

Matrícula: 57176464/1

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Destino: Belterra

Dia: 08/01/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar a Secretária de Estado em Lançamento de obra de Construção de uma Creche, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 011/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: Francisco Damião da Silva Neto

Matrícula: 80845348/1

Cargo: Diretor de Investimentos

Origem: Belém

Destino: Belterra.

Dia: 08/01/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar do Lançamento da obra e Qualificação da CONFINS.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 012/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva

Matrícula: 305324/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 16 à 18/01/2008

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Visitar obras naquele município, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 003/2008, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome: Rosângela Rodrigues Gusmão

Matrícula: 57176438/1

Período Aquisitivo: 02/01/2007 a 01/01/2008

Período de Gozo: 02/01/2008 a 31/01/2008

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 004/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o Memorando Interno 162/2007 – DDI, datado de 28/12/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 07/01/2008, o gozo de férias referente ao período de 02/01/2008 a 31/01/2008, da servidora Myriam Silvana da Silva Cardoso, matrícula 5807450/4, ocupante do cargo de Diretora, desta SEDURB, concedido através da PORTARIA Nº 002/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicado no DOE 31.080 de 04/01/2008, ficando transferido para o período de 01/10/2008 a 25/10/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 013/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: Nazilda Rodrigues Pacheco

Matrícula: 33111/1

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: Acará

Período: 09 à 11/01/2008

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Realizar levantamento técnico PERNA SUL, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 014/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2007.

Servidor: Ivete Mendonça da Cunha

Matrícula: 57176624/1

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Destino: Acará

Período: 09 à 11/01/2008

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Realizar levantamento técnico PERNA SUL, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14.01.2008 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme documento apresentado, bem como Exposição de Motivos da Diretoria Executiva.
2. Renúncia de um Membro do Conselho de Administração a partir de 14.01.2008.
3. Eleição de um Membro do Conselho de Administração da Companhia para ocupar a vaga, a partir de 14.01.2008, para cumprir mandato até janeiro de 2009.
4. O que Ocorrer.

Belém, 04 de janeiro de 2008.

GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração.



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 401/2007

Nome: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Função: Téc. em Adm e Finanças

Programa: ATER/Difusão e uso do calcário agrícola

Fonte: 046 - Tesouro

Valor :R\$ 2.751,00

Município: Cap.Poço/Ipixuna e São Miguel

Prazo p/ Aplicação do Recurso: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 10,45

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 1.050,00 ;33903696 = R\$ 817,00 ; 33903996=R\$ 884,00

PORTARIA Nº 432/2007

Nome: JOÃO CARLOS DE EZEVEDO COSTA

Função: Assistente Técnico

Programa: Cadeia Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal

Fonte: 061 – Rec. Próprio

Valor :R\$ 1.242,50

Município: Altamira e Medicilândia

Prazo p/ Aplicação do Recurso: 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Previsão de CPMF : 339047 = R\$ 4,72

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 1.242,50

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº04/2008–ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos nº2007/335738 datado de 10.09.07, que relatam a conduta desidiosa, em tese, perpetrada pelo servidor CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES no desempenhar de suas funções públicas, ocorrida no dia 22 de agosto de 2007, no Posto Fiscalização do Km 11 - Município de Tucuruí, conforme informa carta acostada às fls. 04 dos autos, o servidor retromencionado teria, em tese, infringido os artigos 177, VI e 190 XIX da Lei Estadual 5810/94.

CONSIDERANDO o parecer de fls. 05-07 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas, configuradas no artigo 177, VI e 190 XIX da Lei Estadual 5810/94.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº5810/94;

II – DESIGNAR as servidoras Heloísa Helena Batista Figueiredo matº 23639/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Darlene Alves Ferreira matº 54186789/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e Alex Marcelo Marques, matº 54186917-1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, todos lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada contra a servidora CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES.

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o art. 208 do mesmo Diploma Legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 07 de janeiro de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 028/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E ESTRATÉGIAS INOVADORAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).

VIGÊNCIA: 04.12.2007 A 31.12.2008.

VALOR: R\$ 249.755,73 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.571.1048.6068. 339039

FONTES DE RECURSOS: 001, 021, 022, 024 E 046

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 04.12.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº1116, APTº 1803, BAIRRO SÃO BRÁZ-BELÉM-PA, CEP:66063.080.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.

ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, CPF n.º 004.479.192-53, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 53984.

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEM, CPF n.º 000.492.122-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54135.

JOSÉ ALVES BEZERRA, CPF n.º 159.684.302-06, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54148.

MARIA HELENA SOUZA SABADO, CPF n.º 014.591.042-34, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54179

Belém (PA), 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.

TRANSPORTES AEROCULUBE LTDA., CNPJ 04.887.212/0002-74, Autos de Infração e Notificação Fiscal n.º 54049, 54071 e 54160.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.

AIRES RAIMUNDO DO PRADO JÚNIOR ME, Inscrição Estadual 15.259.324-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 092007510001242-0.

AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA., CNPJ 04.967.121/0001-68, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54234.

EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA., CNPJ 04.946.604/0001-86, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54126.

HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA., Inscrição Estadual 15.193.297-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 043535.

IRMÃOS GONÇALVES E CIA. LTDA., Inscrição Estadual 15.202.397-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510001997-0.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da

Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.

J. DA S. MORAES, Inscrição Estadual 15.238.310-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012007510006373-4.

J. F. M. SILVA COMÉRCIO, Inscrição Estadual 15.187.279-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 092007510000513-0.

ORM CABO ANANINDEUA LTDA., Inscrição Estadual 15.202.571-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 322007510000419-5.

TRADELINK MADEIRAS LTDA., CNPJ 34.644.153/0001-93, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54149

Belém (PA), 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

Institui o serviço CADASTRO FÁCIL IPVA, no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de pré-cadastro de nota fiscal emitida por revendedores autorizados de veículos automotores estabelecidos no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 49 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aprovado pelo Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006, e

Considerando a necessidade de tornar mais célere o procedimento de cadastro de notas fiscais emitidas por revendedores autorizados de veículos automotores estabelecidos no Estado do Pará, para melhoria do atendimento ao contribuinte-cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o serviço CADASTRO FÁCIL IPVA, no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de pré-cadastro de nota fiscal emitida por revendedores autorizados de veículos automotores estabelecidos no Estado do Pará.

Parágrafo único. A adesão ao serviço CADASTRO FÁCIL IPVA implica exigência de registro, pelos contribuintes, de todas as notas fiscais relativas às vendas de veículos automotores.

Art. 2º O contribuinte para se habilitar ao serviço CADASTRO FÁCIL IPVA deverá:

I - credenciar-se perante a Secretaria de Estado da Fazenda, mediante preenchimento de formulário, conforme Anexo Único, disponível no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - estar em situação ativo regular perante o fisco Estadual.

Art. 3º O pedido de credenciamento transmitido no Portal de Serviços da SEFA deverá ser impresso e apresentado, no prazo de até 30 (trinta) dias, na:

I - Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD - CEEAT-IPVA/ITCD, quando o contribuinte for estabelecido na região metropolitana de Belém;

II - Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT, de circunscrição do contribuinte, quando estabelecido no interior do Estado.

§ 1º A CERAT deverá encaminhar o expediente à CEEAT-IPVA/ITCD, para os procedimentos inerentes à homologação.

§ 2º Quando o pedido for realizado por intermédio de procuração feita por instrumento particular, esta deverá ser apresentada com todas as assinaturas reconhecidas em Cartório.

§ 3º A autoridade competente poderá solicitar, dos revendedores autorizados de veículos automotores, documentos que julgar necessários à análise do pedido de adesão ao serviço CADASTRO FÁCIL IPVA.

§ 4º Os documentos, quando exigidos, deverão ser apresentados em cópia autenticada em Cartório ou no original, com cópia simples, para ser autenticada por servidor fazendário, devidamente identificado.

Art. 4º Compete à CEEAT-IPVA/ITCD a apreciação e deliberação dos pedidos de credenciamento ou de cassação ao serviço CADASTRO FÁCIL IPVA.

Art. 5º A revendedora autorizada de veículos automotores credenciada terá acesso ao serviço de CADASTRO FÁCIL IPVA, ficando apta ao procedimento de pré-cadastro da nota fiscal emitida, exclusivamente, para sua inscrição estadual.

§ 1º O acesso de que trata este artigo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Uma vez modificada a condição de que trata o inciso II do art. 2º, o acesso será bloqueado, podendo ser restabelecido automaticamente, se no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a situação for regularizada.

§ 3º A não regularização de que trata o § 2º deste artigo implica cancelamento automático do acesso.

Art. 6º Implicará imediata cassação do ato de credenciamento, a ocorrência das seguintes hipóteses:

I - a não inclusão de nota fiscal emitida pela empresa;

II - a inclusão de nota fiscal de terceiros;

III - o cadastro de nota de venda, com valor inferior ao praticado pela fábrica ou da importação;

IV - a inclusão de nota fiscal que contenha qualquer rasura ou erro, principalmente, relativa ao número do chassi e do CPF/CNPJ do adquirente do veículo;

V - a digitação de qualquer dado no Portal de Serviços divergente do aposto na nota fiscal;

VI - a prática de qualquer ilícito fiscal, relativa à emissão e ao pré-cadastro da nota fiscal.

Parágrafo único. O sócio, acionista ou quotista ou seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inidoneidade das informações prestadas por preposto ou terceiro, na forma da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		PEDIDO DE CREDENCIAMENTO NO CADASTRO FÁCIL IPVA	
O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa n.º , de de de 2008, o credenciamento no CADASTRO FÁCIL IPVA, e declara estar ciente que:			
1 - a adesão ao serviço instituído por esta Instrução Normativa implica exigência de registro, pelas revendedoras de veículos, de todas as notas fiscais relativas às vendas de veículos automotores novos.			
2 - o sócio, acionista ou quotista ou seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inidoneidade das informações prestadas por preposto ou terceiro, na forma da legislação pertinente.			
3 - implicará imediata cassação do ato de credenciamento, a ocorrência das seguintes hipóteses:			
I - a não inclusão de nota fiscal emitida pela empresa;			
II - a inclusão de nota fiscal de terceiros;			
III - o cadastro de nota de venda, com valor inferior ao praticado pela fábrica ou da importação;			
IV - a inclusão de nota fiscal que contenha qualquer rasura ou erro, principalmente, relativa ao número do chassi e do CPF/CNPJ do adquirente do veículo;			
V - a digitação de qualquer dado no Portal de Serviços divergente do aposto na nota fiscal;			
VI - a prática de qualquer ilícito fiscal, relativa a emissão e ao pré-cadastro da nota fiscal.			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:			
INSC. ESTADUAL:		CNPJ/CPF:	
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:			CÓD. ATIV.:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	FONE/FAX/E-MAIL:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE			
NOME:		DATA DO PEDIDO	ASSINATURA:
RESERVADO AO FISCO			
Considerando que o contribuinte preenche as condições exigidas na Instrução Normativa n.º , de de de 2008, homologo o presente pedido de credenciamento no CADASTRO FÁCIL IPVA.			

Indefiro o presente pedido de credenciamento decorrência de:		
Protocolo	Belém (Pa), ____ de ____ de ____.	
	Autoridade responsável	
CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA DA CIÊNCIA:	ASSINATURA:

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0010 DE 03 DE JANEIRO DE 2008**

AUTORIZAR o pagamento de 16 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, AFRE, lotado na CEEAT-ST, com o objetivo de VERIFICAR AS REGULARIDADES DAS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS EM TRANSITO PELA BASE CANDIRU, no período de 01.02.2008 a 17.02.2008, no trecho Belém-Santarém-Óbidos-Santarém-Belém.

PORTARIA N.º 0011 DE 03 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a WALTER DOS SANTOS BORGES, Marinheiro Reg. de Convés, lotado(a) na SEFA, participar da OPERAÇÃO PAZ NOS RIOS, APOIO EQUIPE DA SEFA, no período de 20.11.2007 a 26.11.2007, no trecho Operação Paz Nos Rios, Apoio Equipe da Sefa.

PORTARIA N.º 0014 DE 04 DE JANEIRO DE 2008

DESIGNAR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO, IF n.º 4049/1, Administrador, CGPE, p/ exercer a Função Gratificada FG-4 de Secretário de Gestor a contar de 01.01.2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 13º Tac

N.º do Contrato: 001/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Gaspar Viana N.º 801, Reduto, para funcionamento do Deposito e parte do Departamento de Patrimônio - DIPAT desta Secretaria da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Sra. Maria Tereza Ramos Chase.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 001/2002/SEFA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.01.2008 e término em 31.12.2008.

Data da assinatura: 31.12.2007

Vigência do Aditamento: 01.01.2008 a 31.12.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 30.12.2002, prorrogação

2º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 48.000,00

3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

4º Tac, 15.12.03 , prorrogação

5º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 50.400,00

6º Tac, 22.12.2004, prorrogação

7º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ R\$ 50.400,00

8º Tac, 04.03.2005, reajuste

9º Tac, 28.12.2005, prorrogação

10º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 52.920,00

11º Tac, 29. 12. 2006, prorrogação

12º Tac, 02.01.2007, valor estimado: R\$ 55.370, 04

PORTARIA Nº 0002 , DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Unidade de Coordenação do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROGEFAZ O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 462, de 24 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Coordenação do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará – UCP, criada através da Instrução Normativa nº 0025, de 11 de outubro de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado nº 31033, de 24 de outubro de 2007.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jó Bezerra Sales	Coordenador Geral
Lincoln José da Gama Costa	Coordenador Técnico
José do Carmo Marques da Silva	Coordenador Administrativo Financeiro
Cintha Maria Miranda Lobato Martins	Coordenadora de Aquisições e Contratos
João Batista Pereira Quaresma	Coordenador de Monitoramento e Avaliação
Adélia Maria da Silva Macedo	Gerente do Componente Modernização da Organização e Gestão
José Felipe Luiz Florêncio	Gerente do Componente Modernização da Administração Tributária
Pedro Costa de Moura	Gerente do Componente Modernização da Tecnologia da Informação
Karla Trindade Lima	Gerente do Componente Fortalecimento da Transparência e Comunicação com a Cidadania
Mauro Gama Tobias	Gerente de Apoio Administrativo
Romelson Domingos de Oliveira Rodrigues	Gerente de Tesouraria
Maria de Nazaré Bitar Tandaya	Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Termo Aditivo: 18º TAC

Convênio Originário nº: 008/2001/SEFA

Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o DETRAN e a SEFA, visando o compartilhamento do sistema informatizado e a cobrança do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e seus acréscimos legais na Guia de Recolhimento - GR, por ocasião do registro e do licenciamento dos veículos automotores rodoviários no Estado do Pará.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 06 (seis) meses.

Vigência do Aditamento: Início: 01/01/2008 e Término: 30.06.2008

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2007

Ordenador Responsável: Édna de Nazaré Cardoso Farage

Aditivos Anteriores

1º Tac, 31.12.2001, inclusão das cláusulas de antecipação do IPVA/2002.

2º Tac, 31.12.2001, alteração da cláusula sétima do Convênio, complementando os recursos para a despesas no exercício de 2001.

3º Tac, 02.01.2002, dotação orçamentária

4º Tac, 08.07.2002, alteração da cláusula primeira do Convênio nº 008/2001

5º Tac, 18.09.2002, prorrogação

6º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$393.190,00

7º Tac, 18.09.2003, prorrogação

8º Tac, 30.12.2003, complementação de empenho

9º Tac, 02.01.2004, prorrogação

10º Tac, 02.01.04, Valor estimado : R\$ 403.999,98

11º Tac, 01.07.04, prorrogação

12º Tac, 27.12.04, prorrogação

13º Tac, 03.01.05, valor estimado : R\$880.000,00

14º Tac, 28.12.05, prorrogação

15º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$1.261.207,60

16º Tac, 29.12.2006, prorrogação

17º Tac, 02.01.2007, valor estimado : R\$ 1.080.000,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito

decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
372007510004670-8	Usafest Ind.e Com. de Plásticos Ltda	03524416/0001-05
372007510005001-2	Teclink Serviços Ltda	15.238.918-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS - IPVA

**PORTARIA N.º7-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/01/2008 -
PROC N.º 1920077300084482/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Everson Antonio Breda

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Pas/Automovel
9BR53ZEC238508462

**PORTARIA N.º8-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/01/2008 -
PROC N.º 1920077300058252/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: João Maria Varanda Reis

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600S5454584

**PORTARIA N.º9-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/01/2008 -
PROC N.º 1920077300084288/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ednei da Costa Souza

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel
9BR53ZEC188571220

**PORTARIA N.º11-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/01/2008 -
PROC N.º 1920077300083567/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Manoel Lima Magalhães

Marca Tipo Chassi
CITROEN/PICASSO II20EXCA Pas/Automovel
935CHRFN28B518236

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º TAC

Nº do Contrato: 001/2003

Objeto do Contrato: prestação de serviço de monitoração 24 horas, com o apoio de viaturas de fiscalização equipadas com rádio móvel e celulares, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da vigilância eletrônica.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 378,00(Trezentos e Setenta e Oito Reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: tado do Pará - LOTERPA E VIP - Alarmes Monitorados 24 horas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo (vigência).

Valor: R\$ 1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais)

Data da Assinatura: 31/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.0125.4534

Elem. de Despesa 39039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º TAC, 2º TAC, 3º TAC, 4º TAC, 5º TAC, 6º TAC

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, 13, Bairro:

Sacramenta, Belém - PA, CEP:66.120-620

Data da Publicação: 08/01/2008



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 014/2007

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços em limpeza e conservação.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR e a empresa SERVICE ITORORÓ LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 79201.18.122.0125.4534-44.90.52

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Raimunda Nonata Monteiro

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco, nº2121, CEP: 66.063-000, Guamá, BELÉM-PA.

Data da Publicação: 03/12/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 004/2007

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluviais, nacionais e internacionais, bem como fretamento de aeronaves.

Valor do Contrato Original: R\$ 36.381,87 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) valor estimado

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR e a empresa DINASTIA VIAGENS e TURISMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 79201.18.541.1042.2569-33.90.33

Fonte de Recurso: 046

Ordenador Responsável: Raimunda Nonata Monteiro

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº921, CEP: 66.050-110, Umarizal, BELÉM-PA.

Data da Publicação: 07/11/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007-SEGUP (REPETIÇÃO)

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, conforme anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 18 de janeiro de 2008.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro - Batista Campos, fone: 3215-2208.

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações da SEGUP no horário das 08:30 as 16:30 horas (trazer um disquete 3 ½ novo ou CDR e o carimbo da empresa) ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações)

Belém/PA, 28.12.2007

Pregoeiro/SEGUP

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 001/08-DG/SEGUP DE 03 DE JANEIRO DE 2008

CONSIDERANDO: o Ofício nº 1107/2007-GAB/IESP;

RESOLVE: Cancelar as férias das servidoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	MÊS DAS FÉRIAS
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Psicóloga	11/2007
Maria das Graças Ramos da Fonseca	Aux. Administração	12/2007

IVETE F.F.BRABO

Diretora Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 002/2008 - DGPC/PA, DE 04/01/2008

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1332/2007-CPAD, de 20/12/2007, de lavra da Delegada de Polícia Civil Regina Márcia Raiol Lima;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora DORALICE ALVES DE OLIVEIRA, Aux. Téc. Polícia Civil, matrícula nº 702358/1, que solicita o pagamento de auxílio-acidente, em virtude de ter sido vítima em acidente de trânsito ocorrido no município de Castanhal, no dia 04/05/2006, conforme Boletim de Ocorrência nº 2006.004508, Depol de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO O TEOR DA PORTARIA Nº 042/2007-DGPC/PA, DE 14/12/2007;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima a servidora DORALICE ALVES DE

OLIVEIRA, Aux. Téc. Polícia Civil, matrícula nº 702358/1, no dia 04/05/2006, no município de Castanhal PA;

III - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5280117/1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

IV - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1527/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o EPC BENEDITO SÉRGIO SILVA CORDEIRO, matrícula nº 5826330/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CAMETÁ, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. Determinar às Diretorias de Identificação, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1553/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94(Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/06, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade da administração policial, o IPC CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS matrícula nº 5865760/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, pertencente à Superintendência Regional do Baixo Tocantins, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de PONTA DE PEDRAS, pertencente à Superintendência Regional dos Campos do Marajó;

II. Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1557/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para

dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o IPC AUGUSTO EMANOEL DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 569268/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de IGARAPÉ-MIRI, ambas pertencentes a Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. Determinar às Diretorias de Identificação, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1566/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, a DPC NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 6016782/3, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1567/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o DPC PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, matrícula nº 3209032/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1574/07- DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94,, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 55, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições

para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o IPC JOÃO CARLOS FARIAS MENDES, matrícula nº 5856914/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. Determinar às Diretorias de Identificação, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 1584/07-DGPC/DIVERSOS, DE 29/11/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94(Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/06, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da administração pública, o EPC ALLISON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES, matrícula nº 54185516/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAL, pertencente a Regional da Zona do Salgado, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, pertencente à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretorias de Administração para as providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1612/2007- DGPC/DIVERSOS, DE 11/12/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94,, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 55, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar na área operacional desta Instituição, através de rodízio de policiais civis entre as Superintendências Regionais de Polícia Civil;

R E S O L V E: I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5418350/1, da Divisão de Investigação e Operações Especial – DIOE, em BELEM/PA, para a Superintendência Regional do Baixo Tocantins, com sede no Município de ABAETETUBA/PA;

II. Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 041 /2007-DGPC/PA, DE 07/12/2007

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Com-

plementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 017/2007-DGPC/PA, de 27/06/2007, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o disparo de arma de fogo no interior do prédio onde funciona a Seccional Urbana da Marambaia, no dia 29/07/2005, vitimando o servidor EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, matrícula nº 65110/1, Motorista Policial, na cidade de Belém/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Dr.ª ISABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, que concluiu pela concessão do auxílio-acidente ao servidor em questão, em virtude do fato apurado ter ocorrido no exercício da função;

CONSIDERANDO o Parecer nº 893/2007-CONJUR, de 06/11/2007, de lavra do Dr. Edilberto do Nascimento Santos, Delegado de Polícia Civil/Consultor Jurídico, que opina pelo arquivamento do presente processo, em virtude de que as lesões causadas no servidor acima citado não produziram invalidez permanente ou parcial para o exercício da função do mesmo;

R E S O L V E: I – Acatar o Parecer nº 893/2007-CONJUR, de 06/11/2007, de lavra do Dr. Edilberto do Nascimento Santos, Delegado de Polícia Civil / Consultor Jurídico;

II – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 017/2007-DGPC/PA, de 27/06/2007, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997, em virtude de estar comprovado nos presentes autos que as lesões sofridas pelo servidor EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, matrícula nº 65110/1, Motorista Policial, não produziram invalidez permanente ou parcial para o exercício da função do mesmo;

III – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA NR. 006/2007

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIA Nº 006, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2007.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a TEN CEL QOBM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 299.838.862-00, MF 5619661-017, ocupante do cargo de Coordenador do COA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

☐ 339030

☐ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Matrícula funcional:776181
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e
LUCIANO MARQUES COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Matrícula funcional:57174348
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e MARCO ADRIANO MOTA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Matrícula funcional:5421055
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Matrícula funcional:5738962
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e ROBERTO ELIAS GABBAY
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Matrícula funcional:54188640
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e LOURIVAL SOUZA LUZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Matrícula funcional:5815401
Data da Dispensa:29/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2008/SUSIPE**

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 001/2008/SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de diversos materiais (BOTA, PILHA, LANTERNA, LAMPADA) para Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SUSIPE

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de diversos materiais (BOTA, PILHA, LANTERNA, LAMPADA) para Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.
LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança situada na travessa Benjamin Constant nº 313, bairro do Reduto, em Belém.

DATA DA ABERTURA: 18.01.2008

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do site www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de objeto para o armazenamento do edital e anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2008.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro/SUSIPE

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA 4389-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ELICLETE DIAS MENDES
Cargo: GERENTE
Nº DIÁRIAS: 3
Origem: BELEM
Destino: CUIABÁ
Período: 28 a 30/11/2007

PORTARIA 4393-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: ANANINDEUA
Destino: CAPANEMA
Período: 13/11/2007

PORTARIA 4394-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: FRANCINETE GOMES FARIAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: ANANINDEUA
Destino: CAPANEMA
Período: 13/11/2007

PORTARIA 4395-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSE ALVANDRELEY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: ANANINDEUA
Destino: CAPANEMA
Período: 13/11/2007

PORTARIA 4390-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DEIVED DIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARA
Período: 30/10/2007

PORTARIA 4391-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARA
Período: 30/10/2007

PORTARIA 4392-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARA
Período: 30/10/2007

PORTARIA 4387-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ELIAS JORGE DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: MARABÁ
Período: 10 e 11/11/2007

PORTARIA 4388-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: MARABÁ
Período: 10 e 11/11/2007

PORTARIA 4359-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: REDENÇÃO
Destino: MARABÁ
Período: 30 e 31/10/2007

PORTARIA 4365-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CONSTANTINO CONDE SILVA JUNIOR
Cargo: DIRETOR
Nº DIÁRIAS: 4
Origem: BELEM
Destino: SÃO PAULO
Período: 13 a 17/11/2007

PORTARIA 4360-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ODAIR JOSE NUNES DIAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: SALINOPOLIS
Destino: BRAGANÇA
Período: 07/11/2007

PORTARIA 4361-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCIO ROBERTO FRANCO SOARES
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: SALINOPOLIS

Destino: BRAGANÇA
Período: 07/11/2007

PORTARIA 4362-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: WALTER GOMES MAGALHÃES JUNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: SALINOPOLIS
Destino: CAPITÃO POÇO
Período: 08/11/2007

PORTARIA 4363-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: PAULO RONALDO BARROS DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: SALINOPOLIS
Destino: CAPITÃO POÇO
Período: 08/11/2007

PORTARIA 4364-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LUCINEY DIAS DE FIGUEIREDO
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: SALINOPOLIS
Destino: CAPITÃO POÇO
Período: 08/11/2007

PORTARIA 4366-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: FLAVIO MIKITCHUK
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: ALTAMIRA
Destino: BRASIL NOVO
Período: 13/11/2007

PORTARIA 4367-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCELO TEIXEIRA DIAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: ALTAMIRA
Destino: BRASIL NOVO
Período: 13/11/2007

PORTARIA 4368-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCOS RODRIGUES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: REDENÇÃO
Destino: MARABÁ
Período: 19 e 20/10/2007

PORTARIA 4369-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: REDENÇÃO
Destino: MARABÁ
Período: 19 e 20/10/2007

PORTARIA 4370-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: MARITUBA
Destino: VIGIA
Período: 21/11/2007

PORTARIA 4371-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDMILLER ALVES COELHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: MARITUBA
Destino: VIGIA
Período: 21/11/2007

PORTARIA 4355-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: RUZULINDA SILVEIRA CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÁ
Período: 07/11/2007

PORTARIA 4356-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARACANÃ

Período: 07/11/2007

PORTARIA 4357-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: RUZULINDA SILVEIRA CARVALHO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 06/11/2007

PORTARIA 4258-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 06/11/2007

PORTARIA 4351-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CAPANEMA

Destino: BELEM

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4352-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ALESSANDRO DA SILVA E SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CAPANEMA

Destino: BELEM

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4353-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARIA VALDEIA DA SILVA

Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CAPANEMA

Destino: BELEM

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4354-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CAPANEMA

Destino: BELEM

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4374-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANTONIO CARLOS BEZERRA PEREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: SALINOPOLIS

Destino: CAPANEMA

Período: 07/11/2007

PORTARIA 4375-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EMERSON ROSA SANTA BRIGIDA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: SALINOPOLIS

Destino: CAPANEMA

Período: 07/11/2007

PORTARIA 4376-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCIO ROBERTO FRANCO SOARES

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: SALINOPOLIS

Destino: CAPANEMA

Período: 07/11/2007

PORTARIA 4385-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ANANINDEUA

Período: 22/10/2007

PORTARIA 4386-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ANANINDEUA

Período: 22/10/2007

PORTARIA 4547-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: BELEM

Destino: SALINOPOLIS

Período: 07/11/2007

PORTARIA 4421-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: AMERICANO

Destino: MARABÁ

Período: 23 e 24/11/2007

PORTARIA 4422-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOAO AUGUSTO COSTA DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: AMERICANO

Destino: MARABÁ

Período: 23 e 24/11/2007

PORTARIA 4372-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ZAQUEU COSTA E SILVA

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: BELEM

Período: 23 e 24/11/2007

PORTARIA 4373-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LUIS WAGNER LOBATO MOURÃO

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: BELEM

Período: 23 e 24/11/2007

PORTARIA 4444-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDILSON BERNARDINO COUTINHO

Cargo: ODONTOLOGO

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: AMERICANO

Destino: SALINOPOLIS

Período: 8 e 9/08/2007

PORTARIA 4445-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDILSON BERNARDINO COUTINHO

Cargo: ODONTOLOGO

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: AMERICANO

Destino: SALINOPOLIS

Período: 10 e 11/10/2007

PORTARIA 4534-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: REGINALDO PEREIRA RIBEIRO

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELEM

Período: 7/11/2007

PORTARIA 4439-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCOS PORTILHO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARA

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4440-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARA

Período: 23/10/2007

PORTARIA 4319-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: ANANINDEUA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 8/11/2007

PORTARIA 4320-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: ANANINDEUA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 8/11/2007

PORTARIA 4321-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: GENILSON VALENTE DA CUNHA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: ANANINDEUA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 8/11/2007

PORTARIA 4535-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MARCIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: ITAITUBA

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12 /2007

PORTARIA 4537-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ROBERTO ELIAS GABBAY

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: SALINOPOLIS

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12 /2007

PORTARIA 4538-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ELONEY CORREA DA SILVA

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: ABAETETUBA

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12 /2007

PORTARIA 4539-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LUIZ GOMES NETO

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12 /2007

PORTARIA 4540-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12 /2007

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito, o contrato administrativo nº 167 , 205, 207, 178, 168, 210 e 175 /07 de 03/12/07, referente a PORTARIA Nº 1141/07 de 19/12/2007, Tornar sem Efeito, a concessão da Gratificação de Risco de Vida referente o contrato nº 167 , 205, 178, 168, 210 e 175 /07 de 03/12/07, referente a PORTARIA Nº 1142/07 de 19/12/2007, Tornar sem Efeito, a concessão da Gratificação de Tempo Integral referente o contrato nº 167 , 205, 178, 168, 210 e 175 /07 de 03/12/07, referente a PORTARIA Nº 1143/07 de 19/12/2007,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 022/2008-GAB.SUSIPE, 03/01/ 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o Processo nº 2007/286091, que autoriza a contratação de temporários desta Instituição conforme Lei Complementar n.º 047 de 13 de Dezembro de 2004. CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Superintendência.

RESOLVE:

Contratar até 18 de junho de 2008 o Contrato Administrativo dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar n.º 007 de 25 de Setembro de 1991.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4535

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 384,30

VIGENCIA: 18/12/2007 a 18/06/2008

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Nº Contrato	Nome	Cargo
218/2007	Carlos Henrique Lorenz Pinto	Ag. Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE ALTAMIRA

Nº. DO CONVÊNIO: 020/2007

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Altamira/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.263.116/0001-37, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Nº. DO CONVÊNIO: 025/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Medicilândia/PA, inscrito no CNPJ nº. 34.593.525/0001-08, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE SANTARÉM

Nº. DO CONVÊNIO: 026/2007

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Santarém/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.182.233/0011-48, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Nº. DO CONVÊNIO: 027/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Rondon do Pará/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.780.953/0001-70, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2007 - VIVO S.A.

NÚMERO DO CONTRATO: 082/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado no processo nº 58516/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa VIVO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 02.449.992/0111-07.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com o fornecimento de 30 (trinta) aparelhos digitais com as respectivas linhas telefônicas, em regime de comodato, destinados para uso em sistema pós-pago; 15 (quinze) placas para serviço de comunicação de dados via rede móvel digital para o DETRAN, no estado do Pará; 6 (seis) aparelhos com serviço de comunicação entre receptores.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008. Término: 31/12/2008.

VALOR: O valor estimado mensal do Contrato é de R\$ 4.462,20 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 53.546,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 126 - Tecnologia da Informação; 1065 - Gestão de Informação da Defesa Social; 4413 - Automatização de Informação Sistemática da Defesa Social; 125 - Normatização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 4627 - Interiorização dos Serviços do DETRAN; Fonte de Recursos: 061 - Recursos Próprios.

FONTES DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 013/2005 - MOJU

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 013/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Moju/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.135/0001-35, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da Vigência" e a inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 29 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 006-2005 - ABAETETUBA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 006/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da Vigência" e a inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 018/2005 - BRAGANÇA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 018/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Bragança/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.873.592/0001-07, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da Vigência” e a inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 28 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 019/2005 - BREU BRANCO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 019/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Breu Branco/PA, inscrito no CNPJ nº. 34.626.440/0001-70, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da Vigência” e a inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito

– RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 29 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 3º T.A. AO CONVÊNIO Nº 006-2006 - CAMETÁ

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: 006/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Cametá/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.283/0001-50, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da Vigência” e a inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 029/2005 - CAPANEMA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 029/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Capanema/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.149.091/0001-45, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – DETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da vigência” e inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. – 28/12/06 – Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 028/2005 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 028/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Conceição do Araguaia/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.070.404/0001-75, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da vigência” e inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. – 28/12/06 – Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 3º T.A. AO CONVÊNIO Nº 039/2004 - BREVES

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: 039/2004

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Breves/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.876.389/0001-94, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA..

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da vigência” e inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. - 07/04/05 - Das obrigações e competências; dos custos operacionais.

2º T.A. - 29/12/06 - Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 003/2005 - CASTANHAL

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 003/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.121.991/0001-84, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA..

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da vigência" e inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. - 29/12/06 - Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 4º T.A. AO CONVÊNIO Nº 030/2005 - PARAUPEBAS

Nº. DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº. DO CONVÊNIO: 030/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Parauapebas/PA, inscrito no CNPJ nº. 22.980.999/0001-15, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da vigência" e inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 001/2005 - ANANINDEUA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 001/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

- DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.441/0001-68, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da vigência" e inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. - 29/12/06 - Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 020/2005 - JACUNDÁ

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 020/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Jacundá/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.854.633/0001-80, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da vigência" e inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. - 29/12/06 - Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 4º T.A. AO CONVÊNIO Nº 035/2004 - ITAITUBA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº. DO CONVÊNIO: 035/2004

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Itaituba/PA, inscrito no CNPJ nº. 22.980.999/0001-15, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do

Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, previsto na cláusula sexta do Convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28/12/2006 - Prorrogação de Vigência.

2º T.A. - 28/12/2007 - Obrigações e Competências e Procedimentos e Custos Operacionais.

3º T.A. - 28/12/2007 - Delegação da Competência de Fiscalizar o Trânsito.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 3º T.A. AO CONVÊNIO Nº 035/2004 - ITAITUBA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: 035/2004

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Itaituba/PA, inscrito no CNPJ nº. 22.980.999/0001-15, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Delegação da Competência para fiscalizar o Trânsito ao Município de Itaituba, alterando a Cláusula Segunda do convênio originário que trata das obrigações e competências do Município e do DETRAN/PA, inserindo no item "2.1" dessa cláusula as alíneas "j", "k", "l", "m", "n" e "o". É objeto também do presente Termo Aditivo a inserção do subitem 3.2.1 no item 3.2 da cláusula terceira; alínea "a", na cláusula sexta, que trata da Vigência; e a inserção dos itens "8.3" e "8.4" na cláusula oitava do convênio originário.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

1º T.A. - 28/12/2006 - Prorrogação de Vigência.

2º T.A. - 28/12/2007 - Obrigações e Competências e Procedimentos e Custos Operacionais.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 035/2004 - ITAITUBA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 035/2004

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Itaituba/PA, inscrito no CNPJ nº. 22.980.999/0001-15, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, modificando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do convênio originário,

que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28/12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 016/2007 - DETRAN/SINCODIV/INVENCÍVEL

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 016/2007

Partes: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40, SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ - SINCODIV, CNPJ/MF sob o nº 34.679.456/0001-41, e a concessionária INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.113.292-05. OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio a atuação conjunta e parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA, em área disponibilizada nas concessionárias de veículos filiadas ao SINCODIV, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, novos e usados, emissão de Guia de Recolhimento - GR assim como a entrega do Certificado de Registro de Veículos – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de veículos – CRLV. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ingresso da concessionária filiada ao SINCODIV, INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA., ao convênio 016/2007, conforme dispõe a Cláusula Terceira do referido convênio, para atuação conjunta e parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA em área disponibilizada pela concessionária, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, novos e usados, emissão de Guia de Recolhimento - GR assim como a entrega do Certificado de Registro de Veículos – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de veículos – CRLV.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 24/08/2007 – Adesão da Atlas Veículos Ltda. ao Convênio.

2º T.A. - 24/08/2007 – Adesão da Mônaco Diesel Ltda. ao Convênio.

3º T.A. - 14/12/2007 – Adesão da Fênix Automóveis Ltda. ao Convênio.

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO Nº 026/2006 - TUCURUI

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº. DO CONVÊNIO: 026/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Tucuruí/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.251.632/0001-41, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da vigência” e inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito -

RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 027/2006 - VIGIA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 027/2006.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Vigia/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.351.606/0001-95, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Convênio Originário, que trata da Vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 10/09/07 – Alteração das Cláusulas 2º e 3º do Convênio Originário – RENAINF.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 022/2005 - XINGUARA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 022/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.144.150/0001-20, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA..

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do convênio originário, modificando a redação da alínea “g” e inserindo o item “2.1.1” na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também deste Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta “da vigência” e inserção dos itens “3.2” e “3.3” na cláusula terceira do convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/08 Término: 31/12/08

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Aditivos anteriores:

1º T.A. – 28/12/06 – Alteração da vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Convênio: 01/2007

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Objeto do Convênio: Co-financiamento de ações de saúde

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 120.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 27/12/2007

Vigência do Aditamento: 30/12/2007 a 28/02/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 467/01.12.07

NOME : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS

MATRICULA : 90344-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM- OURÉM

PERÍODO : 01.12.07 a 30.12.07 (30) dias.

L.M. 511/18.12.07

NOME : RENY SOARES SILVA

MATRICULA : 2058723-2

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : C.S- PEIXE BOI

PERÍODO : 18.12.07 a 17.01.08 (31) dias.

L.M. 328/24.12.07

NOME : KELLEN DA COSTA BARBOSA

MATRICULA : 57190605-1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : 6º CRS

PERÍODO : 04.12.07 a 01.02.08 (60) dias.

L.M. 02-12/05.12.07

NOME : SILENE FÁTIMA SILVA DE SOUZA

MATRICULA : 5521424-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UM- XINGUARA

PERÍODO : 05.12.07 a 05.02.08 (63) dias.

L.M. 10-10/25.10.07

NOME : MAZAINÉ MARIA DE MAGALHÃES

MATRICULA : 5594847-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UM- XINGUARA

PERÍODO : 25.10.07 a 25.12.07 (62) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 458/09.11.07

NOME : CLODOALDO BASILIO DE MOURA

MATRICULA : 108138-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S BONITO

PERÍODO : 09.11.07 a 07.01.08 (60) dias.

L.M. 466/01.12.07

NOME : RAIMUNDA IVANILDE LIMA

MATRICULA : 90387-1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : UM- OURÉM

PERÍODO : 01.12.07 a 16.12.07 (16) dias.

L.M. 491/16.11.07

NOME : MARIA MADALENA DA SILVA FILHA

MATRICULA : 5092841-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 4º CRS

PERÍODO : 16.11.07 a 14.01.08 (60) dias.

L.M. 080/19.12.07

NOME : MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA

MATRICULA : 113239-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- REDENÇÃO
PERÍODO : 19.12.07 a 15.02.08 (59) dias.
L.M. 202A/07.12.07
NOME : MIRIAM SOUSA DE SOUZA
MATRICULA : 54191587-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 4º CRS
PERÍODO : 06.12.07 a 05.01.08 (92) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 336/27.12.07
NOME : LEDIANE ALVES PINTO
MATRICULA : 54194584-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 6º CRS
PERÍODO : 05.12.07 a 02.04.08 (120) dias.

LICENÇA NÔJO:**CERTIDÃO DE OBITO Nº 18982**

NOME : ELISA MARIA JUNES DE SOUZA
MATRICULA : 54191533-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
PERÍODO : 05.11.07 a 12.11.07 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

RESUMO DE PORTARIAS:**Port: nº. 026/26.12.07 - DETERMINAR**

NOME : ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
MATRICULA : 724939-15
CARGO : MÉDICA VETERINÁRIA
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 02.06.2001 a 02.06.2004
PERÍODO : 02.01.08 a 31.01.08 (30) dias.
Port: nº. 019/13.12.07 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA : 0112763-1
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 12º CRS
TRIÊNIO : 01.11.2001 a 01.11.2004
PERÍODO : 07.12.07 a 04.02.08 (60) dias.

TORNAR SEM EFEITO- FÉRIAS:

Port.005/07.01.08 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Saúde =57176383-1 do mês de Janeiro/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 500/12.12.07, publicado do DOE 31.067/13.12.07.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 07.01.2008.

FILIPE MIGUEL ALVES

Diretor do DRH/GAB/SESPA, em exercício

PORTARIAS Nº 1500, Nº 1501, Nº 1502, Nº 1503, Nº 1504, Nº 1505 E Nº 1506**PORTARIA Nº 1500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 076/2007 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1402, de 21 de novembro de 2007, publicada no D.O.E, de 26 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 077/2007 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1308, de 16 de novembro de 2007, publicada no D.O.E, de 26 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1502, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 78/2007-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. Nº 54189959/1, CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – mat. Nº 58183137/02 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura a infração de trânsito tipificada no art. 181, inciso VIII, da Lei 9503/97, cometida em tese pelo servidor RUI ANDERSON ALCÂNTARA DE ARAÚJO, motorista, matrícula nº 54190623/1, conforme Notificação nº 3076303396/CTBEL, na qualidade de condutor do veículo de placa nº MVZ 5073/TO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1503, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 79/2007-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. Nº 54189959/1, CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – mat. Nº 58183137/02 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura o desaparecimento de bens do Patrimônio Público Estadual, referente a 297 lentes e 41 armações das dependências da Coordenação das Unidades Móveis de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1504, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 80/2007-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do

Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. Nº 54189959/1, CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – mat. Nº 58183137/02 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura a utilização fraudulenta de “botton” para aquisição fraudulenta de combustível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 81/2007-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. Nº 54189959/1, CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – mat. Nº 58183137/02 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura em tese os incidentes ocorridos no Nível Central com o servidor Erison Palheta de Sousa, conforme os fatos descritos no Processo nº 294311/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº. 287238/2007.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1136 de 07 de agosto de 2007, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central.

R E S O L V E:

I – Instaurar Sindicância Investigatória na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2, e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar, a Irregularidade no serviço público, no que se refere à Multa, resultante da infração de trânsito – veículo Gol 1.0, placa nº MWA-5523, conduzido por servidor público.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2008**PORTARIA Nº 54, de 04 de Janeiro de 2008.**

A Diretora da ETSUS – Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria de nº 30997/2007 de 31/08/2007, resolve:

Designar a servidora Edivana Ribeiro Tavares, matrícula 5092540/1, para responder pela Gerência Técnico-Pedagógica desta Escola a partir de 03/09/2007.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elizabeth Cardoso Siqueira

Diretora da ETSUS Pará

TORNAR SEM EFEITO

Nº D.O.E. nº 31081, de 07/01/2008, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/SESPA/2008.

Belém (Pa), 07 de Janeiro de 2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.

Nº do Convênio: 344/2006

Partes: SESP/ SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Objeto do Convênio: Manutenção da Unidade de Referência Especial em reabilitação Infantil.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 1.744.663,20

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 26/12/2007

Vigência do Aditamento: 27/12/2007 a 27/03/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: José Antonio Lima Souza – Diretor do 1º Centro Regional de Saúde

Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Convênio: 05/2007

Partes: SESP / HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA DE ZACCARIA

Objeto do Convênio: Manutenção da UTI´s adulto, pediátrico, neonatal e banco de leite.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 840.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 21/12/2007

Vigência do Aditamento: 23/12/2007 a 23/03/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto

Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de Vigência e Suplementação de Recursos.

PORTARIAS Nº 1481 E Nº 1482**PORTARIA Nº 1481, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central SESP/ nos termos do Ofício nº 74/2007 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1363 de 26 de outubro de 2007, publicada no D.O.E, de 14 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1482, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central SESP/ nos termos do Ofício nº 75/2007 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1360 de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.E, de 14 de novembro de 2007, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIAS Nº 1459 E Nº 01**PORTARIA Nº 1459, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 385006 e 276841/2007, exarado em 03/12/07, referente a indícios de irregularidades praticadas no serviço público, no que diz respeito a permanência fora da vigência contratual em imóvel locado pela SESP/;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1136 de 07 de agosto de 2007, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central/SESPA.

R E S O L V E:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2, e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade acima referida

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ nos autos do processo nº 398786/2007;

CONSIDERANDO a morosidade na tramitação interna do sobredito processo administrativo;

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades na morosidade da tramitação dos autos, conforme consta no parecer jurídico, datado de 02/01/2008.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em de janeiro de 2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIAS Nº 1396, Nº 1397, Nº 1398 E Nº 1399**PORTARIA Nº 1396, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ nos autos dos processos nº: 69625/2004 e 19616/05.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1136, de 07 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa até a tomada dos Termos de Declaração e juntada de documentos.

II - Declarar NULIDADE PARCIAL da Sindicância Administrativa com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94, instaurada através da PORTARIA Nº 1419, datada de 27 de dezembro de 2004, publicada no DOE em 03/01/05.

III - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os

procedimentos de estilo até a entrega do relatório conclusivo, a qual apura o desaparecimento de 05 (cinco) cartuchos de impressoras das dependências da Assessoria Jurídica/SESPA, conforme relatado nos autos do processo em epígrafe.

IV – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de novembro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1397, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ nos autos do processo nº: 15067/2007 .

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1136, de 07 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese a responsabilidade quanto ao repasse de equipamentos doados a diversas entidades no dia 29.12.2006, durante o período eleitoral de 2006, cuja conduta estava expressamente proibida pelo parágrafo 10 do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97 (Lei Eleitoral)

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de novembro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ nos autos do processo nº: 428279/2006.

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar possível negligência quanto a elaboração do projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para esta Secretaria de Saúde, com recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de novembro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1399, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/ nos autos do processo nº: 84575/2007 .

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1136, de 07 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma

do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese irregularidades quanto ao ingresso do aparelho “Acelerador Linear” no Almoxarifado desta Secretaria, conforme os fatos descritos no processo em epígrafe.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de novembro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIAS Nº 1474 E Nº 1480

PORTARIA Nº 1474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 406226/2007, exarado em 06/12/2007, que diz respeito a comunicação de acidente de trânsito ocorrido no Município de Magalhães Barata, envolvendo o veículo locado Fiat SIENA/FIRE FLEX, placas AOK-0180, conduzido pelo servidor TIAGO DE LIMA QUINTINO, possivelmente sem autorização do órgão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1136 de 07 de agosto de 2007, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central.

R E S O L V E:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2, e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de possíveis irregularidades funcionais, praticada em tese pelo servidor TIAGO DE LIMA QUINTINO, motorista, matrícula nº 57174831.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1480, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico exarado à fl. 25 dos autos do processo 437296/2007, referente à denúncia de irregularidade funcional cometida pela servidora Wanda Cristina de Lima Bronze, médica clínica, matrícula 54189429-1, lotada no CENPREN.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador – matrícula nº 5139503/30, MARGARETE AFONSO SANTOS – Odontóloga – matrícula nº 5077737/1 e CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA – Enfermeira – matrícula nº 793751/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar denúncia de irregularidade funcional cometida pela servidora Wanda Cristina de Lima Bronze, médica clínica, matrícula 54189429-1, lotada no CENPREM, conforme os fatos constantes nos Processos nºs 359387/07 e 437296/07.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Convênio: 48/2007

Partes: SESPA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC

Objeto do Convênio: Financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 476.000,00 em 07 parcelas de R\$ 68.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 30/12/2007 a 30/03/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Convênio: 33/2007

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Objeto do Convênio: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 60.000,00 em 04 parcelas de R\$ 15.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 15/10/2007

Vigência do Aditamento: 15/10/2007 a 15/02/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054929/0001-17

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2008 – CONCEDER

NOME: VITORINO FARIAS DE PAULA

MATRÍCULA : 5160413-15

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE PONTA DE PEDRAS.

TRIÊNIO: 15/02/2003 a 15/02/2006.

PERÍODO: 01/01/2008 a 29/02/2008

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME: MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONÇALVES

MATRÍCULA : 5176603-1

CARGO: TÉCNICA DE LABORATÓRIO

DA : UNIDADE MISTA DE SALVATERRA

PARA : ESCRITÓRIO DA 7ª R.P.S.

A CONTAR DE : 20 DE JANEIRO DE 2008

ORDENADOR DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 236/2007-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA CIRUBEL - CIRURGIA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.1104.4072.409052

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.449052

Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - 2008

ANESTESIOLOGIA

- MARCELO LUIZ COUTO TAVARES
- CAROLINE CONTENTE VERBICARO
- RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
- REMOALDO NÉRI PIVETTA JÚNIOR
- NECY KAWAMURA DE LACERDA MARÇAL
- CLÁUDIO RENATO CUNHA FREIRE
- EDUARDO FERNANDES DO CARMO
- LAISE NASCIMENTO NUNES
- RAPHAELA PAES SOARES
- CARLA GEOVANA DA SILVA NUNES
- ROSILENE DA SILVA ANDRADE
- ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
- EDISON DE OLIVEIRA SILVA PEDROSO
- PAULO ANDRÉ DA SILVA
- GUSTAVO TEIXEIRA ALVES
- ONILTON ARNAUD DE OLIVEIRA
- SAMYRA MACHADO BARROS
- ANA PAULA PEREIRA BARBOSA
- FRANCISCO DANIEL SOARES CALDAS

NEFROLOGIA

- JAILSON SILVA ALVES
- ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA
- BRENO RICELLY ÁVILA PINHEIRO
- ALDO CÉSAR DE SOUZA PINTO

MASTOLOGIA

- KAREN ROBERTA NERY DE SOUZA
- CELSO HIDEO FUKUDA
- ANGELUCE DOS SANTOS MAGALHÃES

CANCEROLOGIA CLÍNICA

- FLÁVIA MARQUES SANTOS
- LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA
- BIANCA ARAÚJO DELLA LASTRA
- RENATA RAMOS BARRETO
- ANA CAROLINA CONTENTE BRAGA DE SOUZA

- CARLLIANE LIMA E LINS
- ALINE BARBOSA DE MELO
- ALINE ANDREZA HENDERSON DE CASTRO
- MAÍRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- CRISTIANE ALVES CARNEIRO
- IGOR MIZEL DA COSTA SAADI
- JANEY MELO VENCELAU
- KELLY AMARAL DOS SANTOS
- MÁRCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES
- LUANA BELUSSO
- ROBERTA GÓES DE MELO PEREIRA
- SAULO FREITAS FERREIRA
- RAFAEL MENDONÇA LUZ
- WILDÉA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA
- ANTÔNIO JÚLIO MORAES MONTENEGRO
- LUCIANA VILAS BOAS DA SILVA
- LETÍCIA BRITO MESQUITA
- PAMELA TOLENTINO DA SILVA
- ANDRÉ KABACZNIK
- VIRGINIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- THIAGO GONÇALVES BARROS

22. HELLEN CRISTINA PARAGUASSÚ MACEDO
23. INGRID DE ALMEIDA CAVALCANTE
24. EDER AUGUSTO MAGALHÃES NASCIMENTO
25. LARISSA NEVES VIEIRA
26. EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA
27. WALÉRIA KESLEY DE OLIVEIRA
28. ALENA MILÉO MONTEIRO
29. OSMAR BARROSO NETTO
30. EVELYNE CRISTINA QUEIROZ LYRA
31. MAYRA CREÃO DA COSTA
32. THIAGO ANTÔNIO CARVALHO SOUZA
33. LARISSA MAGALHÃES NAVARRO
34. LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA
35. RAÍSSA KARYNE NEVES CARVALHO
36. NARA MARTINS LEÃO
37. JOFRE COUTINHO FAVACHO
38. KLIFER BRAUM DA SILVA SANTOS
39. OBERDÃ GOMES MOREIRA FILHO
40. NEIDEANA EWERTON ALEIXO
41. ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
42. KLEIMARA LOPES DIAS
43. SARAH SILVA BEZERRA
44. EDNA MARIA RAMALHO DE SOUZA
45. SUELENY DO SOCORRO LOPES DA SILVA
46. ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA
47. EMMANUEL BORGES NUNES
48. IVANA MARVÃO MONTEIRO
49. ADRIANA MARIA CARDOSO
50. WILCO ANTÔNIO JÚNIOR
51. LAYNE DA SILVA PICANÇO

NEUROCIRURGIA

1. RAIMUNDO MIRANDA DE CARVALHO
2. DILVAN PERES MACHADO FILHO
3. RONEI CORRÊA DE OLIVEIRA
4. IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES
5. DANIEL GOMES GONÇALVES NETO
6. ALESSANDRO PENA MATOS
7. ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA
8. CARLOS ALBERTO MENDONÇA MIRANDA
9. FERNANDA KELLY MARQUES DE SOUZA
10. ADRIANO DONIZETH SILVA DE MORAIS
11. JOELTON FERNANDES FONSECA
12. AIRTON BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR

CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

1. HUÁSCAR MELLO FERNÁNDEZ
2. DENYSSON DE FARIA
3. JOSÉ CLEIDSON FROTA SILVA
4. FRANCIVALDO GONÇALVES SENA

UROLOGIA

1. EDUARDO DE ALENCAR CARVALHO
2. ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA
3. MAURÍCIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARÃES

CIRURGIA GERAL

1. BRUNO FABRÍCIO ÁVILA PINHEIRO
2. CAMILA FERNANDA ANTUNES CASTANHO CAVALEIRO DE MACÊDO
3. MARCOS DE SOUZA LOPES FREIRE FILHO
4. MARCOS FERNANDO LIMA DA COSTA
5. BRENO SERIQUE NEVES
6. Reuber Viana de Aguiar
7. RAFAEL MIRANDA LIMA
8. GAUDÊNCIO BARBOSA JÚNIOR
9. VICTOR HUGO GUERREIRO AMÉRICO GOMES
10. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATOS
11. MARCELO COSTA LEITE DE CARVALHO
12. RENAN ROCHA DE SOUSA
13. DIEGO LOUREIRO DOS SANTOS
14. ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO
15. IVANILSON RANIÉRI BRITO
16. MARCOS ANDRÉ ABEN-ATHAR OLIVEIRA
17. ALINE LIBONATI GALÚCIO
18. FABRÍCIO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO
19. RAFAEL FERREIRA TRAVESSA
20. PATRÍCIA SILVA TEIXEIRA
21. FLÁVIA COSTA DO NASCIMENTO

22. MAURÍCIO NEIVA FERNANDES
23. FAGNER CABRAL SILVA DE SOUSA
24. LORENA MOTA WANDERLEY
25. ALAN PONTES GALVÃO
26. ANA CAROLINA BARRETO ROCHA
27. FERNANDA LÚCIA CARDOSO SILVA
28. ANDRÉA SIMONNE DO NASCIMENTO HENRIQUES
29. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA Júnior.
30. DIEGO BARROS FLORENZANO DE SOUSA
31. MOISÉS DO CARMO BASTOS
32. PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA
33. MARCELO LAGE DE ALMEIDA
34. RODRIGO PEREIRA PINHEIRO
35. ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
36. MÍLA DO ROSÁRIO MORAIS DE OLIVEIRA
37. EVELY CRISTINA FIGUEIRA SILVA
38. ELIEL VALENTE PRESTES

RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. POLYANE DE OLIVEIRA SALES
2. BRUCE ALVES DE OLIVEIRA
3. CYNTHIA FERNANDES DA SILVA
4. CLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
5. YURI FERREIRA TABOSA
6. ANTÔNIO MACUS RODRIGUES GOMES
7. JOÃO MILTON RÊGO ALVARENGA
8. CARLOS AUGUSTO MOREIRA SILVA
9. RODNEI JOSÉ MACAMBIRA MARTINS JÚNIOR
10. BRENDA TAVARES ACATAUASSÚ TEIXEIRA
11. CAMILA TABOSA LOUREIRO
12. FABRÍCIA MUSSI DE OLIVEIRA
13. LECILDO LIRA BATISTA
14. ÉRIKA ANDRESSA GONÇALVES DE MELO
15. MALUF MARCOS GABBAY BELICHA
16. GERMANA LIMA DE VASCONCELOS
17. CARLOS SEBASTIÃO CASTRO DE OLIVEIRA
18. IZABEL JUREMA RIBEIRO RIBEIRO
19. LEYDE MARIA FRAZÃO SOUSA
20. ANA LUÍZA CAVERZAN GUIMARÃES
21. EMÍLIO ROBERTO GONÇALVES ESCOBAR
22. BRUNA VENTURIERI
23. TATIANA MEGALE DE LIMA
24. CHARLES MOREIRA BORGES
25. CARLOS AUGUSTO ABREU ALBÉRIO
26. DANIELE DA COSTA BOULHOSA
27. FLÁVIA DE SOUZA MATOS
28. ROGÉRIO CARDOSO SOUZA
29. ITAIANA PEREIRA CORDEIRO DA SILVA
30. ANDRÉ MARQUES MARTINS
31. KARINA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
32. PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS
33. DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA
34. VIVIANE DE PAIVA RÊGO
35. ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS
36. MICHELLE MOTA DE SOUSA
37. ALINE NAZARÉ SOUZA DE ALMEIDA
38. ANTÔNIO CARLOS NEVES DE ALMEIDA
39. SYLVANA LUSTOSA BARROS
40. RAIANY SOUZA DA SILVA
41. FELIPE NUNES VIEIRA
42. ROBERTO CERQUEIRA PUTY
43. CYNTHIA DIAS MARTINS CHAVES
44. GUILHERME PIMENTEL CIDADE FIGUEIRA
45. ANDERSON FAYAL LÔBO
46. DE LEON MOREIRA NUNES
47. GLAIDINEIS DIAS FERNANDES
48. OCTÁVIO AUGUSTO DE MELLO LÔBO
49. ADRIANO LUIS DE SOUZA AZEVEDO
50. THIELLE CAVALCANTE DA CRUZ
51. DAVID ÁLVARO SANTOS GÁRCIA JÚNIOR
52. KARINA DIAS RESENDE
53. FERNANDA MARIA ALMEIDA PEREIRA
54. PAULA SAID GUERREIRO
55. ANDERSON SIDNEY VALE DA SILVA
56. ROSEANE SILVA DO ROSÁRIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR**PORTARIA Nº 006/2007/GP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. DESIGNAR os servidores JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula 351768-2, Procuradora Fundacional, SOCORRO DE NAZARÉ MARTINS BELARMINO, matrícula 5600898-4, Médica; LÍLIAN DE CÁSSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 5722179, ELINE VALE FERREIRA, matrícula 5156173-037, Enfermeira e SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA, matrícula 5533112, Médico; para comporem a 2ª Comissão de Análise de Documentos apresentados pelos concursados aprovados em concurso público, para provimento de cargos nesta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de janeiro de 2008

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente

ERRATA**PORTARIA N º 05/08/GP**

ERRATA DA PORTARIA Nº01/08/GP, DATADA DE 02/01/08 E PUBLICADA NO D.O.E. Nº31080 DE 04/01/08, DA SERVIDORA INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº01/08/GP.

LEIA-SE :PORTARIA Nº05/01/08

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de Janeiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

DESIGNAR**PORTARIA Nº 007/2008/GP - FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 122360-2, Diretora Técnica, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento da titular WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, matrícula 574549-5, no período de 14/01/2008 a 25/01/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de janeiro de 2008

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente

SUSPENSÃO**PORTARIA N.º 015/2008 – GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 177 & VI da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

APLICAR , nos termos do artigo 183, da Lei nº. 5.810/94, a pena disciplinar de SUSPENSÃO POR 07 (SETE) DIAS, a contar de 28 de dezembro de 2007, ao servidor ALESSANDRO MARTINS, matrícula n.º 54191419/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Tocoginecologia desta Fundação, por descumprimento de normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2008.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO Nº 019/2007

Contrato nº 002/2008
Modalidade: Pregão nº 019/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para que se mantenha controle dos vetores, garantindo a higienização dos setores da FHCGV por um período de 12 Meses.
Vigência: 02/01/2008 à 01/01/2009.
Valor Anual: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644577 e elemento de despesa 339039.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 02/01/2008.
Belém, 08 de janeiro de 2008.
Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2008
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Polo Comércio, Refrigeração e Representação Ltda-ME.
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Refrigeração da FHCGV por um período 12 (doze) meses.
Vigência: 07/01/2008 à 06/01/2009.
Valor Anual: R\$ 141.071,76 (Cento e Quarenta e um mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: Programas de trabalho: 644577, elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 07/01/2008
Belém, 08 de janeiro de 2007
Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente/FHCGV

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2007

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento em consignação de material necessário utilizado nos procedimentos de cardiologia em pacientes do SUS, atendidos na FHCGV.
Firmas habilitadas e classificadas para o credenciamento: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, Braile Biomédica Indústria, Comércio e Representações S/A, Biotronik Comercial Médica Ltda, Trisima – Comércio e Representações de Produtos Cirúrgicos de Três Rios Ltda e Biosáude Produtos Hospitalares Ltda,
Belém, 08 de janeiro de 2008.
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2007 Credenciamento nº 002/2007 - FHCGV

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Credenciamento sob o nº 002/2007, tendo como objeto a aquisição de órteses, próteses e materiais especializados para atender ao Serviço de Hemodinâmica da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, o qual proclamou como credenciadas as firmas Biosáude Produtos Hospitalares Ltda, Especialmed - Especialidades Médicas Com. e Rep. Ltda – EPP, Line Life Cardiovascular Com. de Produtos Médicos e Hospitalares e Biotronik Comercial Médica Ltda, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 08 de janeiro de 2008.

Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente/FHCGV.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2007 Pregão Presencial nº 017/2007 - FHCGV

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 017/2007, tendo como objeto a aquisição de produtos de limpeza e higienização, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, o qual proclamou como vencedoras as firmas Irmãos Anjos Ltda, Jade Comércio e Serviços Ltda, Comercial Avant Comércio e Materiais de Limpeza e Serviços Ltda, M. S. do Brasil Ltda e A . C . da Gama - ME , resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 08 de janeiro de 2008.

Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente/FHCGV.



PORTARIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Junior
Matrícula: 57189668/1
Cargo: Motorista
Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%
Período: a contar de 01/01/2008

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Kelly Mauren da Costa Siva
Matrícula: 57191418/1
Cargo: Assistente Administrativo
Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%
Período: a contar de 01/02/2008

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Charles Felix de Oliveira
Matrícula: 57190423/1
Cargo: Assistente Administrativo
Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%
Período: a contar de 01/02/2008

PORTARIA Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Mariana Batista Sampaio
Matrícula: 54191249/2
Cargo: Tec. em Gestão Cultural -Arquiteta
Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%
Período: a contar de 11/10/2007.

DISPENSA DE PONTO

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: Iaci Iara Cordovil Melo
Matrícula: 51855825
Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Lic. em Educação Artística
Objetivo: Conclusão do Curso de Especialização em História da Arte, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Período: 09 a 26.01.08.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

AVISO

AVISO DE JUGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente da Comissão de Licitação da Concorrência nº 001/2007 – NLC/FUNTELPA informa que os recursos administrativos interpostos pelos licitantes SENENGE Engenharia

Ltda. e ATAN Engenharia Ltda. retornaram da autoridade superior a qual os julgou totalmente improcedentes.

VALDEMIR CHAVES DE SOUZA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2007- FUNTELPA

A Diretora Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o n.º 001/2007, tendo como objeto a execução de obras civis de adequação, reforma e recuperação física do prédio da FUNTELPA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Belém, 04 de janeiro de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente da Funtelpa

DISTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: FUNTELPA E AMANDA DUTRA BARBALHO
CARGO: Produtor Executivo
Data do Distrato: 01/01/2008
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
PARTES: FUNTELPA E WILMA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
CARGO: Discotecário Programador
Data do Distrato: 01/01/2008
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SEVIDOR TEMPORÁRIO - CATIA HELENA FERREIRA FAVACHO EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Catia Helena Ferreira Favacho
Matricula: nº 5432260/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Data de Admissão: 20.04.1993
Data do distrato: 07.01.2008
Ordenador de Despesa Responsável:
Gerson Banhos Silva de Araújo
Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2008

Servidor: SILVIA COUTINHO PROENÇA
Matrícula: 5042879/4
Assunto: Exoneração da função em comissão de Gerente de Espaço GEP-DAS-011.4
A partir de 01/01/2008

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Servidor: CLODOALDO CARVALHO PADILHA
Assunto: Nomeação para a função em Comissão de Gerente de Espaço GEP-DAS-011.4
A partir de 01/01/2008
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 112/2006

Objeto do Contrato: contratação da Fadesp para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Qualidade de Gestão voltada a modernização da Seduc.

Valor do Contrato original: 2.400.000,00

Modalidade de Licitação: D.L. nº 005/2006.

Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/Fadesp.

Objeto e justificativa do aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Contrato original, bem como prorrogar a vigência.

Data de assinatura: 28.12.2006

Vigência do aditamento: 31.12.2007 até 29.01.2008.

Dotação orçamentária:

-Produto:1538. Cód.:16101.12.126.1097.1641.3390.39.

Fonte de recurso: OE/2008 (001).

Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso.

Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.08.2006. Valor: 39.000,00;

2º TA.: Data: 10.05.2007. Valor: 1.219.500,00; 3º TA.: Data:

05.11.2007.

Endereço do Contratado e CEP: Sede do Campus Universitário do Guamá, s/n, Belém/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 059/2006

Objeto do Contrato: contratação da Fadesp para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de reestruturação organizacional da Seduc.

Valor do Contrato original: 2.880.000,00

Modalidade de Licitação: D.L. nº 006/2006.

Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/Fadesp.

Objeto e justificativa do aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Contrato original, bem como prorrogar a vigência.

Data de assinatura: 28.12.2006

Vigência do aditamento: 31.12.2007 até 29.01.2008.

Dotação orçamentária:

-Produto:1538. Cód.:16101.12.126.1097.1641.3390.39.

Fonte de recurso: OE/2008 (001).

Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso.

Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 13.09.2006; 2º TA.: Data:

29.11.2006. Valor: 657.252,10; 3º TA.: Data: 09.02.2007; 4º

TA.: Data: 10.05.2007; 5º TA.: Data: 09.11.2007.

Endereço do Contratado e CEP: Campus Universitário do Guamá, s/n, Belém/Pa.

IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - EJA - EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE

PORTARIA DE Nº. 0023/2007 – DAM/ SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO a política da expansão de Ensino no Município de Belém, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme conclusão do processo nº. 379693/2007.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª etapas, a partir do ano letivo de 2008, nas instalações da EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, no Município de Belém.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR Belém, 13 de dezembro de 2007.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Roberto Ferraz Barreto

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS- G.R.C LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 15270/07 DE 21/12/2007

Nome: MARIA ROSELI SOUSA SANTOS

Matrícula: 5057892/029

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/GCVS/SEDOC/Belém

Período: 29/01/08 à 28/03/08 – 29/03/08 à 27/05/08 (120) dias

Triênio: 29/03/00 à 28/03/03 – 29/03/03 à 28/03/06

PORTARIA N.º: 15272/07 DE 21/12/2007

Nome: MARIA ESTELA AMORIM DA ROCHA

Matrícula: 0197408/011

Cargo/Lot.: Ag. Adm./DAE/SEDOC/Belém

Período: 02/01/08 à 01/03/08 (060) dias

Triênio: 13/09/88 à 12/09/91

PORTARIA N.º: 15271/07 DE 21/12/2007

Nome: MARIA LUIZA DIAS MELO

Matrícula: 0246484/019

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Rodrigues dos Santos/Santarém

Período: 10/12/07 à 07/02/08 (060) dias

Triênio: 23/04/92 à 22/04/95

PORTARIA N.º: 15274/07 DE 21/12/2007

Nome: MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA

Matrícula: 3208621/032

Cargo/Lot.: Sup.Esc.EE-2/DAS/SEDOC/Belém

Período: 02/01/08 à 01/03/08 (060) dias

Triênio: 23/09/93 à 22/09/96

PORTARIA N.º: 15273/07 DE 21/12/2007

Nome: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO

Matrícula: 0644935/015

Cargo/Lot.: Esc.Dat.Ref.III/EE.João XXIII/São S. da Boa Vista

Período: 02/01/08 à 01/03/08 (060) dias

Triênio: 14/08/95 à 13/08/98

APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS

PORTARIA N.º: 26/08 DE 04/01/2008

Nome: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Matrícula: 5151996/1 Período: 14/02/08 à 14/03/08 Exercício: 2008

Unidade: GRC/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 15275/07 DE 26/12/2007

Nome: ALMIRIO DA LUZ PEREIRA

Matrícula: 5539536/018 Período: 01/01/08 à 30/01/08

Exercício: 2007

Unidade: ERC. N.Senhora do P.Socorro/Belém

PORTARIA N.º: 000017/08 DE 04/01/2008

Nome: JOSE ROBERTO DE SOUSA

Matrícula: 0942006/010 Período: 02/01/08 à 31/01/08

Exercício: 2007

Unidade: DAM/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000025/08 DE 04/01/2008

Nome: CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO

Matrícula: 0181536/010 Período: 02/01/08 à 31/01/08

Exercício: 2008

Unidade: CAE/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000033/08 DE 04/01/2008

Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA

Matrícula: 5469015/013 Período: 05/11/07 à 04/12/07

Exercício: 2007

Unidade: CRF/GPRUC/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000031/08 DE 04/01/2008

Nome: ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5510511/010 Período: 30/11/07 à 29/12/07

Exercício: 2007

Unidade: GEO/CRF/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000032/08 DE 04/01/2008

Nome: ELIZETE VALDEZ VIEIRA

Matrícula: 0456489/015 Período: 14/12/07 à 12/01/08

Exercício: 2006

Unidade: DEAP/DITRAN/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000030/08 DE 04/01/2008

Nome: AGUIDA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES

Matrícula: 5427177/018 Período: 01/12/07 à 30/12/07

Exercício: 2006

Unidade: CAE/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000029/08 DE 04/01/2008

Nome: AMILTON GONÇALVES SA BARRETO

Matrícula: 0558214/010 Período: 26/12/07 à 24/01/08

Exercício: 2006

Unidade: SAEN/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000011/08 DE 04/01/2008

Nome: DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 0198218/011 Período: 02/01/08 à 31/01/08

Exercício: 2006

Unidade: SAGE/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000012/08 DE 04/01/2008

Nome: ROSANA MARIA TAVARES GOMES

Matrícula: 0662933/019 Período: 01/12/07 à 30/12/07

Exercício: 2007

Unidade: CAE/SALE/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000016/08 DE 04/01/2008

Nome: FLAVIO RAMOS DA COSTA

Matrícula: 0317675/012 Período: 10/12/07 à 08/01/08

Exercício: 2007

Unidade: DAM/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000018/08 DE 04/01/2008

Nome: ONEIDE FERREIRA VIANA

Matrícula: 0239690/017 Período: 02/01/08 à 31/01/08

Exercício: 2007

Unidade: ASJUR/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000020/08 DE 04/01/2008

Nome: CLOVIS JOSE MODESTO LOPES

Matrícula: 5628881/010 Período: 03/12/07 à 01/01/08

Exercício: 2007

Unidade: SAEN/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000021/08 DE 04/01/2008

Nome: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS

Matrícula: 0784397/018 Período: 01/12/07 à 14/01/08

Exercício: 2006

Unidade: DAPE/SEDOC/Belém

PORTARIA N.º: 000024/08 DE 04/01/2008

Nome: MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA

Matrícula: 0181021/010 Período: 01/12/07 à 30/12/07

Exercício: 2006

Unidade: SALE/DIN/SEDOC/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º: 15239/07 DE 20/12/2007

Nome: MARIA DO SOCORRO BENTES LEAL

Matrícula: 5774586/018

Cargo/Lot.: Merendeira/ERC. N.Senhora de Fátima I/Marituba

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 05066/2006 DE 06/06/2006,

QUE CONCEDEU FÉRIAS POR CONCOMITÂNCIA.

ERRATA PORTARIA Nº 00008/07DE 03/01/08

Onde de lê: AELMA GLORIA CORREA PEREIRA

Leia-se: SELMA GLORIA CORREA PEREIRA

Publicado do DOE nº 31.081 de 07/01/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 063/2006

Objeto do Contrato: reforma e ampliação na Unidade da Colônia de Fidelis (Outeiro).

Valor do Contrato Original: R\$ 141.545,42

Modalidade de Licitação: Concorrência 007/2005

Partes: Seduc/Construtora Canaã Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 28/12/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 29/02/2008
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
 Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 10.10.2006; 2º TA.: Data: 10.08.2007; 3º TA.: Data: 03.09.2007; 4º TA.: Data: 09.11.2007.
 Endereço do Contratado: Tv. Barão do Triunfo, nº 3968- CEP: 66.000-000.
 Data da Publicação: 08/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
 Nº do Contrato: 005/2006
 Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio às escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.793.822,64
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005
 Partes: Seduc/E.B. Cardoso
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 28/12/2007
 Vigência do Aditamento: 31/12/2007 a 28/04/2008
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.361.10 97.4107.3190.34. e Produto: 1290. Cód.: 16101.12.362.1097. 4115.3190.34.
 Fonte de Recurso: OE/2008 (001)
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 27.03.2006; 2º TA.: Data: 07.08.2006; 3º TA.: Data: 21.11.2006; 4º TA.: Data: 26.02.2007; 5º TA.: Data: 11.06.2007; 6º TA.: Data: 04.09.2007.
 Endereço do Contratado: Conj. Cohab-Gleba 1- Trav. SN 6 Rua E- Marambaia.
 Data da Publicação: 08/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
 Nº do Contrato: 004/2006
 Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio às escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.
 Valor do Contrato Original: R\$ 2.846.785,70
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005
 Partes: Seduc/Brasil Servios Gerais Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 28/12/2007
 Vigência do Aditamento: 31/12/2007 a 28/04/2008
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.361.10 97.4107.3190.34. e Produto: 1290. Cód.: 16101.12.362.1097.4 115.3190.34.
 Fonte de Recurso: OE/2008 (001).
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 27.03.2006; 2º TA.: 09.08.2006; 3º TA.: 18.10.2006; 4º TA.: 26.02.2007; 5º TA.: 11.06.2007; 6º TA.: 04.09.2007.
 Endereço do Contratado: Rua São Paulo, nº 10 - Guanabara/ Ananindeua.
 Data da Publicação: 08/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
 Nº do Contrato: 006/2006
 Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio às escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.
 Valor do Contrato Original: R\$ 441.048,60
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005
 Partes: Seduc/Amazon Construções e Serviços Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 28/12/2007
 Vigência do Aditamento: 31/12/2007 a 28/04/2008
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.362.10 97.4115.3190.34.
 Fonte de Recurso: OE/2008 (001).
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.
 Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 27.03.2006; 2º TA.: Data: 30.06.2006 Valor R\$- 544.957,44; 4º TA.: Data: 26.02.2007; 5º TA.: Data: 11.06.2007; 6º TA.: Data: 04.09.2007.
 Endereço do Contratado: Conj. Jardim Itororó, Rua K, nº 54- Utinga.
 Data da Publicação: 08/01/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIA - DAFI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.0029 – DAFI

Nome: EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA Mat: 8049351/1
 Cargo / Função: Técnica em Gestão Publica / Destino: Abaetetuba/Pa
 Período: 09 a 19/01/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação), do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE – ESCOLA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.0030 – DAFI

Nome: ROMULO MIRANDA COSTA Mat: 5718824/1
 Cargo / Função: Técnico em Gestão Publica / Destino: Tucuruí/ Pa
 Período: 09 a 19/01/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação), do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE – ESCOLA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.0031 – DAFI

Nome: DUACIR ANTONIO VICENTE JÚNIOR Mat: 55589249/1
 Cargo / Função: Técnico em Gestão Publica / Destino: Salinas/ Pa
 Período: 09 a 19/01/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação), do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE – ESCOLA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.0032 – DAFI

Nome: MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO Mat: 668850
 Cargo / Função: Gerente de Gestão do FUNDESCOLA / Destino: Conceição do Araguaia/Pa
 Período: 09 a 19/01/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação), do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE – ESCOLA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.0035 – DAFI

Nome: ANA LUCIA DE LIMA SANTOS Mat: 5298130
 Cargo / Função: Coordenadora de Projetos Especiais / Destino: Abaetetuba/Pa
 Período: 09 a 19/01/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação), do evento de Qualificação em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE – ESCOLA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2008 – DAFI

Nome: Mario de Nazaré Moreira Cardoso
 Mat: 5324483-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: São Paulo
 Período: 13 a 20/01/2008
 Objetivo: Participar do curso de capacitação: Marketing Esportivo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2008 – DAFI

Nome: Mario de Nazaré Moreira Cardoso
 Mat: 5324483-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Capanema
 Período: 25 a 29/03/2008
 Objetivo: Ministrando Curso de Capacitação para os professores do Projeto Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2008 – DAFI

Nome: Elisangela Valdez Vieira
 Mat: 57188688-1
 Cargo/Função: Assistente Administrativo
 Destino: Itaituba
 Período: 09 a 19/01/2008
 Objetivo: Participar do evento de qualificação de Escolas no Plano de Desenvolvimento da Escola no Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2008 – DAFI

Nome: Maria do Socorro Couto Montalvão
 Mat: 402265-1
 Cargo/Função: Prof/Tecnico
 Destino: Capanema
 Período: 25 a 29/03/2008
 Objetivo: Ministrando Curso de Capacitação para os professores do Projeto Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2008 – DAFI

Nome: Wanda Maria Lopes Mesquita
 Mat: 292630-1
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Tucuruí
 Período: 09 a 19/01/2008
 Objetivo: Participar do evento de qualificação de Escolas no Plano de Desenvolvimento da Escola no Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2008 – DAFI

Nome: Izabel da Conceição Costa Coelho
 Mat: 3210197-3
 Cargo/Função: Sociologo
 Destino: Itaituba
 Período: 09 a 19/01/2008
 Objetivo: Participar do evento de qualificação de Escolas no Plano de Desenvolvimento da Escola no Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2008 – DAFI

Nome: Maria do Socorro Couto Montalvão
 Mat: 402265-1
 Cargo/Função: Prof/Tecnico
 Destino: Santarém
 Período: 09 a 19/01/2008
 Objetivo: Participar do evento de qualificação de Escolas no Plano de Desenvolvimento da Escola no Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2008 – DAFI

Nome: Silvana Lopes Chaves
 Mat: 55587461
 Cargo/Função: Gerente de Projetos
 Destino: Breves
 Período: 09 a 19/01/2008
 Objetivo: Participar do evento de qualificação de Escolas no Plano de Desenvolvimento da Escola no Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2008 – DAFI

Nome: Mario de Nazaré Moreira Cardoso
 Mat: 5324483-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Cametá
 Período: 10 a 14/03/2008
 Objetivo: Ministrando Curso de Capacitação para os professores Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2008 – DAFI

Nome: Gilberto Garcia Ribeiro
 Mat: 6329470-2
 Cargo/Função: Prof/Técnico
 Destino: Cametá
 Período: 10 a 14/03/2008
 Objetivo: Ministrando Curso de Capacitação para os professores Xadrez Escolar.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/06- UEPA

TERMO ADITIVO Nº 03

OBJETO: Cedência de espaço físico do Bloco V, no Campus I-CCSE/UEPA, em perfeito estado para funcionamento, medindo 12m (doze metros quadrados), para a prestação de serviços de reprografia.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/MARIA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: xxxxxxxxx

DATA DE ASSINATURA: 06.07.07

VIGÊNCIA: 06.01.08 a 05.07.08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXX

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: Cj. Medice II, Trav. Prainha, 84, Marambaia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIAS

PORTARIA 006/2008 DE 03/01/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.080 DE 04/01/2008.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 23/12/2007.

LEIA SE: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 24/12/2007.

PORTARIA 005/2008 DE 03/01/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.080 DE 04/01/2008.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 23/12/2007.

LEIA SE: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 24/12/2007.

PORTARIA 004/2008 DE 03/01/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.080 DE 04/01/2008.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 23/12/2007.

LEIA SE: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 24/12/2007.

PORTARIA 003/2008 DE 03/01/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.080 DE 04/01/2008.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 23/12/2007.

LEIA SE: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 24/12/2007.

PORTARIA 002/2008 DE 03/01/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.080 DE 04/01/2008.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 23/12/2007.

LEIA SE: Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 24/12/2007.

REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA
Presidente em Exercício da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Srª. BÁRBARA ÉRIKA DUARTE RIBEIRO, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Aferição de Medidas de Instrumentos de Medir (DIMIM), cargo em comissão GEP-DAS- 011.2, deste Instituto, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2008

Nome: Carita Rosa das Chagas

Cargo: Diretora

Matricula: 57190020/1

Destino: Terra Alta e Curuçá

Objetivo: Acompanha a Secretaria de Estado em Visita ao CIAq de Terra Alta

Período: 05/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 67,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2008

Nome: Fabiano Laércio Furtado da Silva

Cargo: Gerente de Comercialização

Matricula: 57189543/1

Destino: Terra Alta

Objetivo: Acompanha a Secretaria de Estado na vistoria das instalações da UGRO Terra Alta

Período: 05/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 67,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2008

Nome: Antonia do Socorro Pena da Gama

Cargo: Secretária de Estado

Matricula: 57176580/1

Destino: Terra Alta

Objetivo: Visita para verificação das Instalações da UGRO Terra Alta

Período: 05/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 78,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2008

Nome: Adma Noemia Santana Lopes

Cargo: Coordenadora

Matricula: 54189913/3

Destino: Terra Alta e Curuçá

Objetivo: Acompanha a Secretaria de Estado em Visita ao CIAq de Terra Alta

Período: 05/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 67,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2008

Nome: Adma Noemia Santana Lopes

Cargo: Coordenadora

Matricula: 54189913/3

Destino: Vigia

Objetivo: Acompanha a Secretaria de Estado em Visita a Obra da Casa Escola da Pesca em Vigia

Período: 08/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 67,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2008

Nome: Henrique Kiyoshi Sawaki

Cargo: Assessor

Matricula: 3176010/3

Destino: Cachoeira do Arari

Objetivo: Acompanha a Secretaria de Estado em Visita ao CIAq de Terra Alta

Período: 05/01/2008

Diárias: ½ (Meia)

Valor Total: R\$ 67,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



ERRATA

PORTARIA Nº 0832/07 - SETEPS, 16 DE ABRIL DE 2007.

Publicada em 11.05.07, D.O.E 30.923.07

Onde se lê: Período: 19.04.07

Leia-se: Período: 17.04.07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS

PORTARIA Nº 3424/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2007-Coord. CCVI, de 03.12.2007, protocolizado sob o nº 32706/2007, de 04.12.2007;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22.11.2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, titular do cargo de 7º Procurador de Justiça Cível, para exercer a função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3425/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2007-Coord. CCIVI, de 03.12.2007, protocolizado sob o nº 32706/2007, de 04.12.2007;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22.11.2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, titular do cargo de 2º Procurador de Justiça Cível, para exercer a função de Vice-Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3426/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/2007-Coord. CCR, de 03.12.2007, protocolizado sob o nº 32510/2007, de 03.12.2007;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22.11.2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, titular do cargo de 5º Procurador de Justiça Criminal, para exercer a função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3427/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/2007-Coord. CCR, de 03.12.2007, protocolizado sob o nº 32510/2007, de 03.12.2007;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22.11.2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, titular do cargo de 13º Procurador de Justiça Criminal, para exercer a função de Vice-Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 003/2007-MP/PJSDA

A Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Jarbas Passarinho, nº 241, Centro (Fórum), São Domingos do Araguaia-PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2007-MP/PJSDA

Interessados: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia; Maria José Martins Costa – Presidente da Comissão Provisória/CMSDA; Francisco José Lima – Relator da Comissão Provisória/CMSDA; e, Cecília Maria Pereira Feitosa - Secretária da Comissão Provisória/CMSDA.

Objeto: apurar a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – acerca de irregularidades no Concurso Público.

São Domingos do Araguaia, 17 de outubro de 2007.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - Promotor de Justiça Titular

ÓRGÃOS**CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 003/08-GAB DE 04/01/2008**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR o servidor IRAN BEZERRA DE CASTRO, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de janeiro de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 004/08-GAB DE 04 /01/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA TEIXEIRA, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de janeiro de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 143/07-GAB DE 09/11/2007

Onde se lê: EXONERAR a servidora CECÍLIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA

Leia-se: EXONERAR a pedido, a servidora CECÍLIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Interna nº 205/07 de 04/06/2007, da Diretora Geral da EGPA ,

RESOLVE:

Interromper férias, por necessidade de serviço, a servidora MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 446165, Diretora de Área/DDVP, a contar de 02/01/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TANIA MARIA DA SILVA COSTA

Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 1734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 197, de 01 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO PASSOS CALANDRINI, matrícula, 57173333/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Logística, pelo período de 08(oito) dias, decorrente de seu casamento, sem

prejuízo de sua remuneração, a contar de 21/12/2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Gurupá.

Objeto: "Construção da Casa do Trabalhador Rural".

Vigência: 07/01/2008 a 30/06/2008

Valor: R\$ E-R\$30.000,00(trinta mil reais)M-R\$5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1338 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - Emenda Parlamentar - 444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/01/2008

Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Av. São Benedito s/nº - CEP:68300-000-Gurupá/Pa.

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE****PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais e eventualmente internacionais, assim como também, fretamentos de aeronaves, ônibus, micro-ônibus, vans e embarcações, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

DATA: 17 de janeiro de 2008.

HORA: 09h (hora local)

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, nº 401/403 - Bairro Reduto - Belém-Pará

FONTE DE RECURSO:

Operacionalização das Ações Administrativas;

19101.04.121.1228.4834;

19101.04.122.0125.4534

19101.04.121.1248.4919;

19101.04.122.1228.4835;

19101.04.128.1228.4831;

19101.04.183.1248.4922;

19101.04.122.0125.4535;

19101.04.122.1228.4840;

19101.04.122.1248.4536;

19101.04.121.1248.4924;

Natureza da Despesa: 33.90.33 (Serviço de Terceiro-PJ).

Fonte: 001

Valor Estimado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04.01.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site – www.compraspa.pa.gov.br, ou na Sepof, sala da CPL, munidos de um disquete formatado.

Belém, 08 de janeiro de 2008

O Pregoeiro

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1574, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
761729/2	Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa	2006/2007	17/12/2007 a 15/01/2008
57174711/1	Daniel Leite Teixeira	2006/2007	26/12/2007 a 14/01/2008
28428/1	Raimundo Nonato Santana de Carvalho	2006/2006	10/12/2007 a 08/01/2008
27987/1	Carlos Alberto Gomes Pereira	2006/2007	26/12/2007 a 24/01/2008
27740/1	Hortense Maria Pinheiro Teixeira	2006/2007	26/12/2007 a 03/04/2007

54196044/2	Arthur Cezar Anaissei de Moraes	2006/2007	03/12/2007 a 01/01/2008
515/1	Eliana de Souza Amarante	2007/2007	26/12/2007 a 24/01/2008
27170/1	Fernando de Jesus Martins Pinto	2005/2006	03/12/2007 a 01/01/2008
515/1	Luiz Carlos Alves Monteiro	2006/2007	26/12/2007 a 24/01/2008
57174715/1	Filipe Martins do Vale	2006/2007	10/12/2007 a 08/01/2008
28118/1	Inah Maria Pereira Cardoso	2006/2007	12/11/2007 a 11/12/2008
27286/1	Regina Maria Pereira Cardoso	2004/2005	26/12/2007 a 24/01/2008
28673/1	Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos	2005/2006	26/12/2007 a 24/01/2008

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de novembro de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 1695, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
568090	Ariene Souto Pinho	2007/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
57174780	Carlos Alberto de S. Cardoso	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
57175976	Daniela Cristina Araújo	2006/2076	02/01/2008 a 01/02/2008
26786	Fátima de Nazaré Paraense do Espírito Santo	2003/2004	02/01/2008 a 01/02/2008
26999	Hélio Rebelo de Souza	2006/2007	14/01/2008 a 12/02/2008
3152995	Karla Maria Rocha	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
5156637/1	Lucia Cristina Andrade	2006/2006	02/01/2008 a 01/02/2008
27227	José Maria Lima dos Santos Porto	2004/2005	01/02/2007 a 01/03/2008
28541/1	Maria de Belém Cardoso Andrade	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
5717989/1	Marcus Vinícius Gomes	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
5824877/2	Maria Gláucia Pacheco	2006/2007	07/01/2008 a 05/02/2008
5836930/3	Mirian Rose da Fonseca	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
57173492/1	Mônica Helena Soares Pereira	2006/2076	02/01/2008 a 01/02/2008
57175993/1	Paulo Emilio Correia Lima	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
27286/1	Regina Maria Pereira Cardoso	2005/2006	23/01/2008 a 21/02/2007
26905/1	Ruth Helena Farias	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
28401/1	Roberto Sousa de Mendonça	2006/2007	02/01/2008 a 01/02/2008
25755/1	Vera Lúcia Moreira Santos	2005/2006	05/01/2008 a 03/02/2008

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 10 de dezembro de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHOA DA SILVA

Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 1527, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187272/1	Érica Priscilla Leão Andrade	2006/2007	05/11/2007 a 04/12/2007
54189801/1	José Dorado Roca	2006/2007	05/11/2007 a 04/12/2007
54186047/1	Leandro Santos Tamer	2006/2007	05/11/2007 a 04/12/2007
54185846/1	Marcos Oliveira da Silva	2006/2007	05/11/2007 a 04/12/2007
5873274/1	Ronaldo Farias Torres	2006/2007	05/11/2007 a 04/12/2007

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 10 de dezembro de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHOA DA SILVA

Diretor Administrativo – Financeiro

PORTARIA Nº 1745, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE NAZARE DA CONCEIÇÃO BENTES, matrícula nº 26263/1, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, no período de 04/06 a 03/07/2007, referente ao exercício de 2005/2005.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Servidor: Claricie Marie Leonie Telles da Rocha.

Matrícula nº 26077/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 06/02 a 06/03/08.

Triênio: 2003/2006

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Servidor: Celiaria Maria de Azevedo Chaves.

Matrícula nº 27618/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 04/03 a 02/04/08.

Quinquênio: 1982/1987 (3ª etapa)

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Servidor: Sonia Maria Fortes Sampaio Xerfan.

Matrícula nº 28010/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 06/02 a 06/03/08.

Triênio: 1998/2001

PORTARIA Nº 1733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Ana Maria Souza de Azevedo.

Matrícula nº 27650/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 02/01 a 31/01/08.

Triênio: 1996/1999

PORTARIA Nº 1511, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Servidor: José João Pacheco.

Matrícula nº 25984/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 05/11 a 04/12/07.

Triênio: 1997/2000

PORTARIA Nº 1755, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Ivone Santana Jardim.

Matrícula nº 26352/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 02/01 a 31/01/08.

Triênio: 1996/1999

PORTARIA Nº 1701, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Servidor: Raimundo Nonato Santana.

Matrícula nº 28428/1

Nº de dias 30 (trinta)

Período: 21/01 a 19/02/08.

Triênio: 1998/2001

FÉRIAS (TRANSFERÊNCIA)

PORTARIA Nº 1709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Fernando de Jesus Martins Pinto, matrícula nº 27170/1 ocupante do cargo Assessor, lotado na Gerência de Estudos Socioeconômicos, de 03/12/2007 a 01/01/2008, para 07/01/2008 a 05/02/2008, referente ao exercício de 2006.

PORTARIA Nº 1736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Carlos André Martins Santos, matrícula nº 57173305/1 ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Fundos Estadual - GEFE, de 03/03/2008 a 01/04/2008, para 07/01/2008 a 05/02/2008, referente ao exercício de 2006.

PORTARIA Nº 1735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Ney Chaves de Oliveira, matrícula nº 27030/1 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Fundos Estadual - GEFE, de 03/09/2007 a 02/10/2007, para 28/12/2007 a 26/01/2008, referente ao exercício de 2006.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 197, de 01 de janeiro de 2007, e considerando a CI nº 205/07 – GELOG/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico, Matrícula Funcional nº 26050/1, lotado na Gerência de Logística - GELOG, para responder pela Gerência, durante o impedimento da titular ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, a partir de 05.11 a 04.12.2007.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1744, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA IVANEIDE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 5856230/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, período de 03/01 a 01/02/2008, referente ao exercício de 2005/2006.

PORTARIA Nº 1539, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 26808/1, ocupante do cargo Gerente, período de 05/11 à 04/12/2007, referente ao exercício de 2001/2002.

PORTARIA Nº 1687, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 26808/1, ocupante do cargo Gerente, período de 06/12 à 04/01/2008, referente ao exercício de 2002/2003.

PORTARIA Nº 1244, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 25828/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, período de 10/09 à 09/10/2007, referente ao exercício de 2005/2006.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS

FERIAS

PORTARIA Nº 302 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no mês de JANEIRO / 2008: 5229286 – LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES - 2006/2007 - 02/01/08 A 31/01/08

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, no mês de JANEIRO / 2008: 80845226 - EMILY VALÉRIA LOBATO MENDES - 2007/2008 -15/01/08 A 13/02/08

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, concedidas através da PORTARIA Nº 301 de 27/12/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.078 de 02/01/2008, até ulterior deliberação. EDNA DE SOUZA FERREIRA-PEDAGOGA /ADC-2017385/2-2006/2007
JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO-DIRETOR /DIGOB-57176280/2-2007/2008
KARLA LESSA BENGTON-CHEFE DE GABINETE-5560918/1-2007/2007
RENATA VALLE DE LIMA-GERENTE /GEPL-57176288/1-2007/2008
SORAYA STELA CARVALHO BRAGA-ECONOMISTA /NUCI-6394/1-2006/2007

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 252 de 01/11/2007, publicada no D.O.E. nº 31.042 de 07/11/07, que concedeu Licença-Prêmio à servidora ROSILENE CRUZ COSTA AIRES, matrícula nº 6963/1, correspondente ao triênio de 1998/2001, no período de 07/01/2008 a 05/02/2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

Nº. do Contrato: AJUR nº. 003/2007

Partes: SETRAN - C.N.P.J - 04.953.717/0001-09 / EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) CNPJ sob nº 04.932.547/0001-86.

Objeto: Constitui objeto desse termo, a cessão de uso da área total do atual Porto da ENASA, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº. 1000, no município de Belém-Pará.

Prazo: O prazo de vigência desta CESSÃO DE USO se inicia na data de sua assinatura, com duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes.

Vigência: 27/12/2007 à 27/12/2027.

Data: 27/12/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER Secretário de Estado de Transportes.

Endereço e CEP da Cessionária: Rodovia Arthur Bernardes nº. 1000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 001/2008

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº022/2007- CELO/ALEPA

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E ALCYR MEIRA & CIA LTDA ARQUITETURA E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO "PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA A NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ"

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) dias - Início em 07/01/2008 e término em 06/03/2008.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO: R\$-144.280,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01101 Assembleia Legislativa do Estado do Pará

0103111542001 Processo Legislativo do Estado do Pará

3000 Despesas Correntes

3300 Outras Despesas Correntes

3390-39 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: TESOIRO ESTADUAL

FORO: BELÉM-PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**RESOLUÇÃO Nº. 17.468**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de se regulamentar a contratação de Plano de Saúde Privado para os Conselheiros, Auditores e Servidores desta Corte de Contas;

Considerando que desde a edição da Lei nº 6.820, de 25 de janeiro de 2006, a alíquota de contribuição ao PAS foi majorada de 2% para 6%, o que vem acarretando aumento no desembolso das despesas, considerando a contrapartida patronal;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº. 4.657, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica o Tribunal de Contas do Estado do Pará autorizado a contratar Plano de Saúde Privado de Grupo para seus Conselheiros, Auditores e demais Servidores, mediante certame licitatório.

Art. 2º O Plano de Saúde de que trata esta Resolução deverá ser financiado com as seguintes contribuições:

I - contribuição mensal dos beneficiários ocupantes de cargo de provimento efetivo e estatutários não estáveis em 3% (três por cento) sobre o total de seus salários-de-contribuição;

II - contribuição mensal dos beneficiários ocupantes exclusivamente de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias, no percentual de 3% (três por cento) sobre o total de seus salários-de-contribuição;

III - contribuição mensal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no percentual de até 4% (quatro por cento), incidente

sobre o salário-de-contribuição dos servidores ativos e inativos, dos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e de funções temporárias que aderirem ao plano;

§ 1º. O salário-de-contribuição dos ocupantes de cargo de provimento efetivo e dos estáveis não-efetivos será composto pelos subsídios, remunerações, proventos e pensões, excluídos da base de cálculo o décimo-terceiro salário, as indenizações, os auxílios, diárias, ajuda de custo, salário-família, vantagens de natureza transitória, abonos e 1/3 das férias;

§ 2º. O salário-de-contribuição dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias, será considerado o total de suas remunerações, excluídas da base de cálculo as gratificações e vantagens elencadas no parágrafo anterior;

§ 3º. Em caso de ampliação ou quando o salário-de-contribuição previsto nos parágrafos anteriores for insuficiente para custear o Plano de Saúde Privado, haverá desconto complementar devidamente autorizado pelo segurado.

Art. 3º Resolução do Plenário do Tribunal de Contas do Estado disciplinará as formas de assistência, restrições, limites, prazos e demais condições que deverão ser atendidos pelo Plano de Saúde Privado de Grupo, de modo a viabilizar o procedimento seletivo público para a respectiva escolha.

Art. 4º Fica o Presidente desta Corte de Contas autorizado a encaminhar minuta de projeto de Lei à Assembléia Legislativa, para regulamentar a contratação ora deliberada.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº22.030 DE 20-12-07

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº17.464 de 18-12-2007. Aposentar, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 33, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e artigo 3º da Emenda Constitucional nº41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº2007/54519-6, Elias Naif Daibes Hamouche, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula nº0178110.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de janeiro

de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0470012002-00

Responsável: João Martins Cardoso Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Moju

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 0983972005-00

Responsável: Raimundo Oliveira Neto

Origem : Fundo Municipal de Educação de Parauapebas

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 1013972002-00

Responsável: Josiane S. C. de Alencar

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das

Barreiras

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

04) Processo nº 462162003-00

Responsável: Alquindar Coelho Ferreira (meses de janeiro e

fevereiro de 2003)

Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Servidores Públicos do Município de Mocajuba

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 07 de janeiro de 2008.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de

2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200410998-00

Responsável: Admilson Luis Mezzomo

Origem : Câmara Municipal de Breu Branco

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Acórdão nº 11.449/TCM, de 20.05.2003, exercício

financeiro de 1999

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2008.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

CNPJ Nº 07.933.914/0001-54.Extrato da

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 09 de Outubro de 2007. Às 16:00 hs, na sede social da companhia na cidade de Marabá-Pa, reuniu-se o Conselho de Administração da **Sinobras S.A.**, presentes todos os conselheiros, **Presidente:** José Vilmar Ferreira; **Secretária:** Maria de Jesus Ferreira Corrêa. O presidente esclareceu que a reunião tinha finalidade deliberar a escolha e contratação da empresa de auditoria independente para realização da auditoria no Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 2007 da companhia, a empresa escolhida foi KPMG-Auditores Independentes CNPJ nº 57.755.217/0001-29 com sede na cidade de Fortaleza-CE. Nada mais a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para a elaboração da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Ass. José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Foi arquivada na Jucepa sob o nº 20000166807 em 28.12.07. Getulio Villas Moreira Sec. Geral.



CNPJ Nº 07.933.914/0001-54.Extrato

da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 10 de Outubro de 2007. Às 08:00 hs, na sede social da companhia na cidade de Marabá-Pa, reuniu-se o Conselho de Administração da **Sinobras S.A.**, presentes todos os conselheiros, **Presidente:** José Vilmar Ferreira; **Secretária:** Maria de Jesus Ferreira Corrêa. O presidente esclareceu que a reunião tinha a finalidade deliberar a correspondência remetida pela Acionista Aço Cearense Industrial LTDA., ao Presidente do Conselho de Administração nos termos do artigo 22, "c" do Estatuto Social, a qual segue transcrita: Fortaleza, 26.09.07. À Siderúrgica Norte Brasil S.A.-SINOBRAS. Rod. PA 150, Km 425, Distrito Industrial de Marabá/PA. At.: Sr. Presidente do Conselho de Administração Prezado Senhor, Aço Cearense Industrial LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.990.842/0001-38, na qualidade de acionista controladora dessa conceituada companhia, detentora de 92,53% do capital social com direito a voto, vem, por meio da presente, mediante deliberação da totalidade de seus sócios, tomada na Reunião Extraordinária realizada em 24.09.07, expor o seguinte: 1) Em 20.11.06, tendo em vista a necessidade de obtenção de recursos pela Sinobras para dar continuidade ao projeto de implantação da aciaria integrada, foi autorizado, pela unanimidade dos sócios da Aço Cearense Industrial LTDA., o aporte de R\$ 130.000.000,00 na Companhia, cuja contabilização deveria se dar na forma de adiantamento para futuro aumento de capital. 2) O aporte de R\$ 130.000.000,00, autorizado na reunião de 20.11.06, não foi, entretanto, suficiente as necessidades de recursos da Sinobras para ultimar o projeto de implantação da aciaria integrada, pois, apesar do referido limite já esta sendo alcançado, a siderúrgica ainda deveria suportar diversas despesas antes de finalizar a implantação do projeto, para as quais, todavia não possui provisões suficientes. Considerando-se, pois, a necessidade da Sinobras de obter novos recursos para dar continuidade ao projeto de implantação da aciaria integrada e o interesse da ora subscrevente em viabilizar a conclusão desse projeto, evidencia-se a necessidade de ser efetuado novo aporte financeiro junto à Sinobras. Desta forma, com base no cronograma de investimentos necessários a conclusão do projeto, os sócios da Aço Cearense Industrial Ltda. deliberam e aprovaram, a unanimidade, a ampliação, em mais R\$ 100.000.000,00 do limite de aporte de recursos, bem como a captação e disponibilização a Sinobras de recursos até este limite, a serem aportados no decorrer dos próximos 12 meses, conforme a necessidade do empreendimento. A exemplo dos recursos já disponibilizados, os aportes cuja autorização ora se deliberou serão contabilizados como adiantamento pela Aço Cearense Industrial para futuro aumento de capital, por meio da subscrição de novas ações da Sinobras. Diante do exposto, solicitamos a V.S.ª que determine a adoção das providências necessárias a correta contabilização dos recursos em questão, inclusive no sentido da emissão de novas ações para subscrições equivalentes aos valores remetidos, em respeito as normas legais vigentes e preservando os direitos dos demais acionistas da Companhia. Atenciosamente. Aco Cearense Industrial LTDA. Wander Jean Matos Ferreira. Retomada a discussão, os conselheiros, após análise da correspondência enviada, manifestaram a necessidade e importância de novos aportes financeiros a fim de ficar garantida a continuidade da implantação do projeto de

aciaria integrada e deliberarem, a unanimidade, por autorizar o Diretor Presidente da Companhia, ou o Diretor Vice-Presidente, na ausência daquele, a adotar as providências cabíveis no sentido de viabilizar os aportes financeiros em questão, inclusive para a escrituração dos mesmos como adiantamento para futuro aumento de capital da acionista Aço Cearense Industrial Ltda., atendendo a todas as formalidades exigidas em lei e respeitando os direitos dos demais acionistas da Companhia. Nada mais a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para a elaboração da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Ass. José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Foi arquivada na Jucepa sob o nº 20000166805 em 28.12.07. Getulio Villas Moreira Sec. Geral.



SINOBRAS
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.
CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de Reunião da Diretoria de 11 de Outubro de 2007. Às 08:00 hs, na sede social da companhia na cidade de Marabá-Pa, reuniu-se a Diretoria da Sinobras S.A, presentes todos os Diretores, **Presidente:** Wander Jean Matos Ferreira; **Secretário:** Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa. O presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar as determinações emanadas na Ata de RCA de 10.10.07 e segue a seguir seu extrato transcrito: Ata de RCA de 10.10.07. Às 08:00 hs, na sede social da companhia na cidade de Marabá-PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Sinobras S.A, presentes todos os conselheiros, Presidente: Jose Vilmar Ferreira; Secretária: Maria de Jesus Ferreira Corrêa. O presidente informou que a reunião tinha finalidade deliberar das determinações emanadas a correspondência remetida pela Acionista Aço Cearense Industrial LTDA., ao Presidente do Conselho de Administração nos termos do artigo 22, "c" do Estatuto Social, a qual segue transcrita: Fortaleza, 26.09.07. À Siderúrgica Norte Brasil S.A-SINOBRAS.Rod. PA 150, Km 425, Distrito Industrial de Marabá/PA.At.: Sr. Presidente do Conselho de Administração Prezado Senhor, Aço Cearense Industrial LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.990.842/0001-38, na qualidade de acionista controladora dessa conceituada companhia, detentora de 92,53% do capital social com direito a voto, vem, por meio da presente, mediante deliberação da totalidade de seus sócios, tomada na Reunião Extraordinária realizada em 24.09.07, expor o seguinte: 1) Em 20.11.06, tendo em vista a necessidade de obtenção de recursos pela Sinobras para dar continuidade ao projeto de implantação da aciaria integrada, foi autorizado, pela unanimidade dos sócios da Aço Cearense Industrial LTDA., o aporte de R\$ 130.000.000,00 na Companhia, cuja contabilização deveria se dar na forma de adiantamento para futuro aumento de capital. 2) O aporte de R\$ 130.000.000,00, autorizado na reunião de 20.11.06, não foi, entretanto, suficiente as necessidades de recursos da Sinobras para ultimar o projeto de implantação da aciaria integrada, pois, apesar do referido limite já esta sendo alcançado, a siderúrgica ainda deves suportar diversas despesas antes de finalizar a implantação do projeto, para as quais, todavia não possui provisões suficientes. Considerando-se, pois, a necessidade da Sinobras de obter novos recursos para dar continuidade ao projeto de implantação da aciaria integrada e o interesse da ora subscrevente em viabilizar a conclusão desse projeto, evidencia-se a necessidade de ser efetuado novo aporte financeiro junto à Sinobras. Desta forma, com base no cronograma de investimentos necessários a conclusão do projeto, os sócios da Aço Cearense Industrial Ltda. deliberam e aprovaram, á unanimidade, a ampliação, em mais R\$ 100.000.000,00 do limite de aporte de recursos, bem como a captação e disponibilização a Sinobras de recursos ate este limite, a serem aportados no decorrer dos próximos 12 meses, conforme a necessidade do empreendimento. A exemplo dos recursos já disponibilizados, os aportes cuja autorização ora se deliberou serão contabilizados como adiantamento pela Aço Cearense Industrial para futuro aumento de capital, por meio da subscrição de novas ações da Sinobras. Diante do exposto, solicitamos a V.S.^a que determine a adoção das providências necessárias a correta contabilização dos recursos em questão, inclusive no sentido da emissão de novas ações para subscrições equivalentes aos valores remetidos, em respeito as normas legais vigentes e preservando os direitos dos demais acionistas da Companhia. Atenciosamente. Aco Cearense Industrial LTDA. Wander Jean Matos Ferreira. Retomada a discussão, os conselheiros, após análise da correspondência enviada, manifestaram a necessidade e importância de novos aportes financeiros a fim de ficar garantida a continuidade da implantação do projeto de aciaria integrada e deliberarem, a unanimidade, por autorizar o Diretor Presidente da Companhia, ou o Diretor Vice-Presidente, na ausência daquele, a adotar as providências cabíveis no sentido de viabilizar os aportes financeiros em questão, inclusive para a escrituração dos mesmos como adiantamento para futuro aumento de capital da acionista Aço Cearense Industrial Ltda., atendendo a todas as formalidades exigidas em lei e respeitando os direitos dos demais acionistas da Companhia. Nada mais a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para a elaboração da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Ass. José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira

Corrêa. Jose Vilmar Ferreira. Pres. do Cons. De Administração Retomada a discussão, os Diretores concordaram com a necessidade de adoção das providências determinadas pelo Conselho de Administração, comprometendo-se a realiza-las com a maior brevidade possível, respeitados os ditames legais e os direitos dos Acionistas da Companhia. Nada mais a ser tratado a reunião foi suspensa para elaboração da presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes Ass: Wander Jean Matos Ferreira-Dir. Presidente; Francisco Ian de Vasconcelos Correa-Dir. Vice-Presidente; Maria Jose Ferreira-Dir. Financeira; Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimaraes-Dir. Administrativa. Foi arquivada na Jucepa sob o nº 20000166806 em 28.12.07. Getulio Villas Moreira Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2008

OBJETO: Confecção de impressos gráficos, em atendimento ao objeto do Convênio 249/2006-SESPA - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 18/01/2008-HORÁRIO: 14:30 horas: LOCAL: Auditório da SMSA, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa. - LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, em atendimento ao objeto do Convênio 249/2006-SESPA - TIPO: Menor Preço por Item. - DATA DA ABERTURA: 18/01/2008-HORÁRIO: 16:30 horas: LOCAL: Auditório da SMSA, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa. - LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2008

OBJETO: Confecção de impressos gráficos, em atendimento ao Convênio 007/2004-FUNASA- TIPO: Menor Preço. - DATA DA ABERTURA: 21/01/2008-HORÁRIO: 14:30 horas: LOCAL: Auditório da SMSA, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa. - LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira/Pa.

Altamira/Pa, 07 de janeiro de 2008.

O Pregoeiro

CURUÁ-UNA MADEIRAS LTDA

torna público que recebeu Licença Prévia - LP sob nº 5/2007 da SEMA sob protocolo de nº 2007/2920 para a atividade Portuária Movimentação e Armazenamento de Cargas Secas e Não Perigosas, localizado em Santarém.

A.C GUERREIRO DE SOUSA-ME

CNPJ 04.614.238/0001-68, torna público que requereu da SEMA-Pa. Licença de Operação para fabricação de cerâmica vermelha, localizado na BR 010, bairro Industrial - São Miguel do Guamá-Pa. Não determinado E.I.A.

INDÚSTRIA CERÂMICA TABOCAS LTDA

CNPJ 02.530.427/0001-27, torna público que requereu da SEMA-Pa. Licença de Operação para extração de Argila, localizado a margem direita da BR 010 Irituia-Pa. Não determinado E.I.A.

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 01.860.645/0001-67, torna público requereu à SEMA-Pa. Licença de Operação para extração de Argila, localizado na Estrada Sta Rita, Km 7-São Miguel do Guamá-Pa. Não determinado E.I.A.

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ 04.009.862/0001-36, torna público que requereu à SEMA-Pa. Licença de Operação para extração de Argila, localizado na Estrada Sta Rita, Km 7 - São Miguel do Guamá-Pa. Não determinado E.I.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 05:

Contrato nº 021/2006;

Modalidade: tomada de preço n 001/2006;

Partes:

Prefeitura Municipal de Benevides, CNPJ 05.058.466/0001-61; e empresa Circulo Engenharia Ltda, CNPJ 83.330.902/0001-13; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência por mais 120 dias; Data da assinatura: 31/12/2007; Ordenador responsável: Edimauro Ramos de Faria.

HABITAT INTERMEDIações IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ 08470738/0001-24, NIRE 15200956259, COM SEDE NESTA CIDADE, COMUNICA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 150.000,00 PARA R\$ 10.000,00, POR MOTIVO DA SAIDA DE 01 SOCIO E ENTRADA DE 02 SÓCIOS E REDUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-001/2008. Aquisição de combustíveis e lubrificantes - Sec. de Obras. Abertura dia 18.01.2008 às 08:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-002/2008. Aquisição de combustíveis - Fundo Especial. Abertura dia 18.01.2008 às 11:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-003/2008. Aquisição de combustíveis e lubrificantes - Sec. de Educação. Abertura dia 21.01.2008 às 08:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-004/2008. Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE. Abertura dia 22.01.2008 às 08:00 horas. contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 085/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / L. A da Silva Comércio - EPP.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar indígena.

Valor: 22.781,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais)

Prazo: 01/01/2008 a 31/01/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 086/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio e Representação de Serviços Ltda

Finalidade: Aquisição de merenda escolar indígena.

Valor: 6.586,78 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Prazo: 01/01/2008 a 31/01/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 087/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Dispolda Indústria e Comércio Ltda

Finalidade: Aquisição de merenda escolar indígena.

Valor: R\$-4.265,62 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: 01/01/2008 a 31/01/2008

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Edital de abertura de inscrições ao Concurso Público nº 001/2008 para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas efetivas, a ser executado pela empresa TECSSED - Tecnologia e Serviços Educacionais, com vistas a dar cumprimento ao estabelecido na Lei 541-05, sancionada em 26/10/05. Informações detalhadas sobre o certame encontram-se afixadas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO e maiores informações podem ser obtidas no site www.tecsed.com.br. MELGAÇO-PA, 03 de janeiro de 2008. **JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS** - PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008

- SEDUC-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas municipais. Recebimento de propostas - 25/01/2008 - Hora: 10:00h. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L. Almeirim, 08 de janeiro de 2008. Comissão Permanente de Licitação.

PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença Operacional até a data 24/10/08, para a atividade de industrialização e beneficiamento de pescados, em Belém-Pará, à rua Monsenhor José de Azevedo, 457 - Icoaraci.

PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Torna público que requereu à SECTAM, o seu Cadastro de Licença de Instalações e Sistemas de Armazenamento de Derivados de Petróleo até a data 14/11/08, para a atividade de industrialização e beneficiamento de pescados, em Belém-Pará, à rua Monsenhor José de Azevedo, 457 - Icoaraci.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2008**

Objeto: Aquisição de Combustível óleo diesel, gasolina, gás e outros derivados de petróleo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 06/02/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

Objeto: Aquisição de passagens marítimas no trecho Breves/Belém, Belém/Breves, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 23/01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008**

Objeto: Aquisição de Combustível óleo diesel, gasolina, gás e outros derivados de Petróleo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 24/01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

Objeto: Aquisição de passagens marítimas no trecho Breves/Belém, Belém/Breves, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 25/01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

Objeto: Aquisição, de Combustível, óleo diesel, gasolina, gás e outros derivados de Petróleo, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 28 /01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

Objeto: Aquisição de Passagens Marítimas no trecho Breves/Belém, Belém/Breves, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Breves. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 29/01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2008**

Objeto: Aquisição de combustível, óleo diesel, gasolina, gás e outros derivados de petróleo, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 06/02/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

Objeto: Aquisição de passagens marítimas no trecho Breves / Belém, Belém/Breves, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O Edital e demais normas adicionais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de Outubro s/n Breves – Pará. Data: da abertura dos envelopes, às 10:00 horas do dia 30/01/2008.

Dra. Elizabeth Maria da Silva Lima - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EDITAL Nº. 001/2008 – RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Breves, torna pública a retificação dos Editais nº. 013/2007 e 014/2007 – Convocação, publicados em 13 de dezembro de 2007, devido a problemas operacionais quanto à publicação da convocação para os procedimentos pré-admissionais dos candidatos aprovados nos concursos Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Breves, com o exposto convocamos a se apresentarem para os procedimentos pré-admissionais a serem realizados na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Breves, na Av. Presidente Getúlio – Praça 03 de Outubro, no dia 09 de janeiro de 2008, os candidatos: JOSÉ ADRIANO RODRIGUES MARTINS, MIRIAM CAROLINA GOMES LIMA, GISELE BRITO DOS SANTOS, TAKESHI NOGUEIRA HAYASHI, FÁBIO ANDRÉ CAMPOS BAIA. Breves – PA, 02 de janeiro de 2008.

LUIZ FURTADO REBELO – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Marabá, RATIFICA e HOMOLOGA a solicitação do Titular da SECDTUR, visando a contratação das Bandas Maresia, Prima-matéria e Swing Moleque, representadas respectivamente por Jorge Carlos Damous, CPF 449.551.542-04; Paulo Igor Ferreira de Góis, CPF 973.564.845-87 e Wilton de Sousa Batista, CPF 689.943.622-15, para prestar serviços na apresentação de shows artísticos, por ocasião das festividades públicas de comemoração da virada de ano, "Reveillon", a serem pagos com recursos financeiros do Erário Municipal, nos valores de: R\$ 21.350,02 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos); R\$ 9.934,26 (Nove mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) e R\$ 9.934,26 (Nove mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), alocados na rubrica orçamentária nº 10.10.011.2769500.034 – Promoção ao Turismo. A decisão está fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme os autos do Processo Licitatório nº 16.055/2007, autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação n. 011/2.007, ficando ADJUDICADO o seu objeto uma vez que as licitantes atendem às exigências legais. Marabá (PA), 26/12/2007. **Sebastião Miranda Filho** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E APOIO MÚTUO
N. DO TERMO DE COOPERAÇÃO E APOIO MÚTUO: 21.2007.
ASJUR.SESAU**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
OBJETO: Gerência, acompanhamento e fiscalização da obra de construção da estrutura física da Unidade de Saúde do Ariri
VIGÊNCIA: 08/01/2008 até a entrega definitiva do objeto
VALOR: Sem ônus financeiro para as partes

FORO: Ananindeua (Pará)

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2007

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Margarida Maria da Cunha

Nassar e Eduardo Carneiro da Silva

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rodovia Mário Covas,

n. 11, Coqueiro, Ananindeua, Pará.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E APOIO MÚTUO
N. DO TERMO DE COOPERAÇÃO E APOIO MÚTUO: 20.2007.
ASJUR.SESAU**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura de Ananindeua

OBJETO: Gerência, acompanhamento e fiscalização da construção da estrutura física da Unidade Municipal de Saúde - laboratório da Cidade Nova VIII.

VIGÊNCIA: 08/01/2007 até o recebimento definitivo do objeto

do contrato principal a que está vinculado.

VALOR: Sem ônus financeiro para as partes.

FORO: Ananindeua (Pará)

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2007

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Margarida Maria da Cunha

Nassar e Eduardo Carneiro da Silva

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rodovia Mário Covas,

n. 11, Coqueiro, Ananindeua, Pará.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa KSK Gráfica

Editora – Vieitas e Souza Ltda

Objeto: Aquisição de material de consumo (impressos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - ações educativas e utilizações diárias da SESAUI

Nº Nota de Empenho: 2211007

Dotação Orçamentária: 10.302.003.20.84 - 3390.30

Valor: R\$ 38.155,53

Data da Assinatura: 22/11/2007

Ordenador Responsável: Secretária Municipal de Saúde de

Ananindeua - margarida Maria da Cunha Nassar

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO Nº 117/2007-SESAU****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.034.PMA.SESAU**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º do Decreto nº 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2007.034.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do Processo nº 117/2007/SESAU/PMA e da proposta final das licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital, visando a aquisição de material de consumo, instrumental, técnico hospitalar, laboratorial e odontológico destinados aos Postos de Saúde da Família de Jaderlândia e Park Laguna do Município de Ananindeua, cujos lotes respectivos foram adjudicados as seguintes Empresas, conforme abaixo relacionadas:

1. LOTE I - EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2. LOTE II - EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com o valor de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais);

3. LOTE III - M.F. DA S. FRANCO- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 20 de dezembro de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa R.R.S

LTDA-ME

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos funcionários do

SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Nº Nota de Empenho: 1106052

Dotação Orçamentária: 10.302.0013.20.83 - 3390.30

Valor: R\$ 16.492,50

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Quality Comércio e

Representações Ltda-EPP

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento

hospitalar com garantia de fábrica mínima de 12 meses) para

atender as necessidades do PSF Carnaúba desta Secretaria

Municipal de Saúde de Ananindeua

Nº Nota de Empenho: 2611028

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.2095/4490.52

Valor: R\$ 10.399,90

Data da Assinatura: 26/11/2007

Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**PROCESSO N. 116/2007-SESAU****PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2007.033.PMA.SESAU**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º do Decreto nº 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2007.033.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação visando a aquisição de material odontológico (técnico instrumental, destinados aos Postos de Saúde da Família Jaderlândia e Park Laguna no Município de Ananindeua, cujo objeto foi adjudicado à EMPRESA M. F. DA S. FRANCO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do Processo nº 116/2007/SESAU/PMA e da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 28 de dezembro de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E
ADJUDICATÓRIO****N. DO PROCESSO: 094/2007 – SESAUI**

N. DA LICITAÇÃO: CC. 2007.029.PMA.SESAU

ONDE SE LÊ: ANANINDEUA, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

LEIA-SE: ANANINDEUA, 26 DE NOVEMBRO DE 2007;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa KSK Gráfica

Editora – Vieitas e Souza Ltda

Objeto: Aquisição de material de consumo (impressos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - ações educativas e utilizações diárias da SESAUI

Nº Nota de Empenho: 2211006

Dotação Orçamentária: 10.302.0015.20.92 - 3390.30

Valor: R\$ 39.270,47

Data da Assinatura: 22/11/2007

Ordenador Responsável: Secretária Municipal de Saúde de

Ananindeua - Margarida Maria da Cunha Nassar